

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sem dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	70\$000
	{ No exterior	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior	56\$000
	{ No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 48

Do dia 27 de fevereiro de 1940

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 27 de fevereiro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Dispensas — Foram dispensados, no quadro do Departamento de Vigilância, nos termos do art. 39 e parágrafo único do artigo 155 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o extranumerário vigilante — M. 32.644 — Olímpio Luiz Coelho; nos termos do artigo 238, alinéa III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o extranumerário, fiscal de vigilância — M/5.862 — Euclides de Oliveira.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Aposentadoria — Foi apenso nos termos do artigo 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o magarefe, padrão 23, do Departamento de Abastecimento Carolino Antônio da Silva.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 27 de fevereiro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Offício 209, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública (G.P.13.793). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Cecília Maria dos Santos Souza (02.743). — Autorizo, nos termos da lei.

Processo administrativo de Nelson Lacé Brandão (14.488). — Prossiga-se.

Argemiro de Albuquerque Silva (01.026). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Offício 72, do Departamento de Vigilância (02.333). — Em face do parecer, e tendo em vista o resultado da sindicância a que se procedeu no Departamento de vigilância, dispense-se o vigilante extranumerário — Alcides Felix, nos termos da lei.

Antônio Pinto Júnior (00.970). — O requerente não junta documento que justifique o pagamento pedido. Na ausência de contrato escrito, e firmado por autoridade competente, nada ha que deferir.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Manuel Correia Gomes Leite (1.069-G.P.02.765). — Mantenho o auto, em face do parecer.

Antonieta de Andrade (926-G.P.02.741). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Angelo Severino (82-G.P.02.499). — Indeferido, em face do parecer.

Maria Madalena Torres e Silva (865-G.P.02.767). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Carolino Antônio da Silva (14.666-G.P.02.756). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 26 de fevereiro de 1940

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 39, do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, no quadro do Departamento de Vigilância, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, sessenta (60) dias, ao extranumerário-vigilante — M. 32.643, Virgílio Pereira de Novais, a partir de 7 de dezembro de 1939; sessenta (60) dias, ao vigilante-extranumerário — (M. 31.111), Waldemar Gomes dos Santos, a partir de 18 de janeiro do corrente ano; trinta (30) dias, ao extranumerário-vigilante — M. 5.849, Silvío Estela de Vasconcelos, a partir de 7 de dezembro de 1939; trinta (30) dias, ao extranumerário-fiscal de vigilância — M. 10.079, Severino Mendes da Rocha, a partir de 28 de janeiro do corrente ano; em prorrogação, cinquenta e sete (57) dias, ao extranumerário-servente — (M. 5.736), Antônio Pedro Falco; e quarenta (40) dias, ao extranumerário-vigilante — (M. 32.636), Silvío Tavares de Menezes.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 39, do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, no quadro do Departamento de Vigilância, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: trinta (30) dias, ao extranumerário vigilante — M. 1.436, Prospero José Leite Pereira, a partir de 14 de janeiro do corrente ano; nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinação com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, em prorrogação, cem (100) dias ao extranumerário-vigilante — (M. 32.691), Almerindo Bravo; e cinquenta e seis (56) dias, ao extranumerário-vigilante — (M. 32.632), Antônio Chagas.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Do dia 26 de fevereiro de 1940

Virgílio Pereira de Novais (1.029-G.P.01.536), Waldemar Gomes dos Santos (106-C.P.01.679), Silvío Estela de Vasconcelos (1.013-G.P.00.352), Severino Mendes da Rocha (144-G.P.01.958), Antônio Pedro Falco (151-G.P.01.953) e Silvío Tavares de Menezes (1.032-G.P.01.535). — Deferido, nos termos da lei.

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1940

Prospero José Leite (118-G.P.02.326), Almerindo Bravo (1.045-G.P.00.340) e Antônio Chagas (121-G.P.01.88). — Deferido, nos termos da lei.

Abelardo Gurgel Bittencourt (2.231-G.P.03.025). — Indeferido à vista das informações.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 27 de fevereiro de 1940

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Rio de Janeiro Country Club (87.424-G.P.04.250). — Deferido, em face do parecer.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Gonçalves (25.839). — Revalido, pelo prazo de oito dias.

Glória Veli (32.683). — Cancelo o auto em face das informações.

Francisco Antônio Guimarães (340). — Paga a primeira multa no prazo de oito dias, volte.

Manuel Rodrigues de Azevedo (35.761). — Mantenho o auto.

Irmaes Costa, Ltda. (2.011). — Mantenho a multa.

Escola Civil de Aeronáutica (39.131). — Indeferido.

Emília Joana Fonseca Marques (32.871). — Cancelo o auto.

J. Rebelo & Cia. (37.780). — Cancelo o auto.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

J. Curia (6.839). — Cancelem-se as intimações inclusas.

Maria Joana da Paixão (680). — Cancele-se o flagrante em face da informação da Delegacia Fiscal.

Agostinho Coelho (304). — Cancelem-se os autos em face da informação da Delegacia Fiscal.

Antônio da Silva Sargo (38.163). — Cumpra preliminarmente a intimação.

PRIMEIRO DISTRITO CANDELARIA

Exigências e despachos:

Banco Ribeiro Junqueira (38); Cia. Expresso Federal (129); Sociedade Anônima Moinho da Baía (133); Biscoitos Aimoré Ltda. (134); Moinho Paulista Ltda. (135); Massas Alimentícias Aimoré (136); Moinho Paraense Ltda. (137); Banco Alemão Transatlântico (164); Arp Cia. (14); Pedro Iseman (179); Antônio Mendes Costa Lima (198); Banco Comercial de São Paulo (199); Banco Holandês Unido (239); Cia. Fiat Lux (241); Hasenclever Cia. (246); Maria Veloso Portinho (287); Cia. Radiotelegráfica Brasileira (299); Byinton & Cia. (304); Davidson Pulen (322); Banco Boavista (331); Máquinas do Escritório Ltda. (336); Máquinas de escritório Ltda. (337); Italcable Comp. Italiana Dei Cave Telegrafici Soto Marini (400); J. S. Ferreira (405); Clossop Cia. (414); S. Lara Cia. (430); Eduardo Simões Cia. (450); Sousa Santinho Cia. (451); M. Ventura (492); Fernando Alvares de Sousa (534); Galeno Gomes Cia. (536); M. Adolf Kok (537); Alonso Silva 89. — Deferido. Paque o imposto.

Alonso Silva 88); — Paga a averbação, dê-se a baixa das placas e letreiros.

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Sebastião Candiota, rua de S. José n. 59 — Indeferido, não sendo permitidos os letreiros pintados diretamente na fachada.

Isaac Gudel, rua Clapp n. 4, Azevedo & Peixoto Ltda., rua São José, 76. — Paga uma averbação, dê-se baixa.

F. Leal, rua da Quitanda 26. — Prove a baixa da saliência luminosa de 300m² como alega.

Alvaro Pereira da Silva, rua São José 81 1^o — Pague a taxa de perempção.

Ernesto de Castro. — Junta a licença de 1939.

Ernesto de Castro, praça 15 de Novembro n. 42. — Indeferido.

Taranhos & Comp., Ltda. rua Rodrigo Silva, 26. — F. ferido, menos quanto à taboleta colocada no vão da porta (0,65x0,20).

Cherency Chené & Comp., rua Sete de Setembro 64. — Promova a baixa do letreiro e dos mostruários recados.

F. Muniz & Comp., rua 7 de Setembro 79. — Proven a baixa do letreiro e da placa retirados.

QUARTO DISTRITO — S. DOMINGOS

Intimação:

Otero & Hermanos, rua de São Pedro, 348. — Intimados, com o prazo de 20 dias, a allear a chaminé od fogão da seu negócio de restaurante no local acima, ou então, dotá-lo de aparelhamento eficiente para que o fumo e a fuligem e outros resíduos que a mesma possa expelir, não incomodem os vizinhos, sob pena de multa de réis 100\$0.

Edital:

Eduardo Lopes Filho, avenida Passos, 88, sobrado. — Intimado, com o prazo de 8 dias, a legalizar o funcionamento de seu negócio que explora no local acima, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força publica.

6.º DISTRITO DE AJUDA

Exigências e despachos:

Café Belias Artes Limitada, avenida Rio Branco, 178; I. R. Rodrigues, avenida Rio Branco, 162. — Junta croquis na forma da lei.

C. A. Rodrigues & Comp. Limitada, praça Floriano, 23 — Junta croquis na forma lei, discriminando as dimensões do passeio.

Café o Bar Amarelinho Limitada, praça Floriano, 55. — Prove ser sucessor de A. Rodrigues Moraes e apresente croquis na forma da lei, discriminando as dimensões do passeio.

Irineu Marinho, rua Bittencourt da Silva, 15. — Cobre-se o expediente.

S. A. Fábrica Camelo, rua Uruguiana, 11. — Cobre-se, provada a legalização do letreiro e o pagamento do imposto das vitrines.

Automaticos Camilo Limitada, rua Bittencourt da Silva n. 1-D. — Junta a guia de colocação da saliência e requerida baixa dos letreiros e anúncio constantes da guia 34.148, de 1939.

Valter Cruvinel Ratti, rua da Assembléa, 121. — Cobre-se, provado o pagamento da diferença encontrada na guia n. 38.932/1939 e, bem assim, haver sido pedida a baixa da bambinela.

Tito de Carvalho, rua da Assembléa, 123 (1.º andar). — Cobre-se, provado o pagamento da taxa de réificação no processo de colocação da saliência.

Arcos & Comp. Limitada, rua da Assembléa, 123. — Cobre-se, provado o pagamento da diferença encontrada na guia 38.988 de 1939.

M. A. Abrunhosa & Comp., rua da Assembléa, 101. — Cobre-se, provado o pagamento da diferença encontrada na guia n. 34.171 de 1939, e, bem assim, haver sido requerida a baixa da bambinela.

Leonor Simões, praça Tiradentes, 39; Nelson Gianini, rua Evaristo da Veiga, 134; Antônio Macri Morabito, rua das Marrecas, 37; Adelino A. Gonçalves, rua S. José n. 106, sobrado; Luiz Cid Costa, rua Alcindo Guanabara, 5-A. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Leonor Simões, praça Tiradentes, 39; Companhia das Aguas Minerais Salutaris S. A., avenida Rio Branco, 168; Santos, Azevedo & Comp. Limitada, praça Tiradentes, 79/81; Artur Geraldo de Macedo, avenida Rio Branco, 152/62; Edésio Guimarães & Comp., praça Tiradentes, 60; A. Avicultura Industrial Limitada, praça Tiradentes, 39; Perfumaria Lopes S. A., avenida Rio Branco, 134; Perfumaria Lopes S. A., praça Tiradentes, 34/38; Sotellino & Werner Limitada, avenida Rio Branco, 152/62; Nascimento Vaz & Comp., praça Tiradentes, 21; Viriato Vicente, praça Tiradentes, 39; Donato Zucci & Comp., praça Tiradentes, 23; Lauro de Carvalho & Comp., Limitada, avenida Rio Branco, 146/150; Carmella Boselli Canazio, praça Tiradentes, 40; Abdo Salim, praça Tiradentes, 33, sobrado; Jorge da Silva Tavares, avenida Rio Branco, 152/62; Jorge da Silva Tavares, avenida Rio Branco, 152/62; Propagadora da Cultura Mundial Limitada, rua Evaristo da Veiga, 75; Willy Borghoff & Comp., rua Evaristo da Veiga, 130; Mesbla S. A., rua das Marrecas, 20; João Cordeiro de Miranda, rua Evaristo da Veiga, 49; Edifício Hendeirack, rua Alvaro Alvim, 24; Luporini & Comp., rua Evaristo da Veiga, 146/48; Luporini & Comp., rua Evaristo da Veiga, 99; Oscar & Tavares, rua Evaristo da Veiga, 67; Nelson Gianini, rua Evaristo da Veiga, 134; Manuel Ferraz de Sousa, rua do Passeio n. 70; G. Alves, rua Treze de Maio n. 64-A, (loja); Café o Bar Liecu Limitada, rua Senador Dantas, 148-B; Humberto Fraga, rua Senador Dantas, 14; Isnard & Comp., rua Evaristo da Veiga,

20; José Rodrigues de Almeida, rua Alvaro Alvim, 3; José R. de Almeida, rua Alvaro Alvim, 37; Chaskiel Sterenkrantz, rua do Passeio; n. 62-C; Companhia Predial, praça Floriano, 31/9; Rocha Irmão & Comp., rua Senador Dantas, 42; Rocha Irmão & Irmão, rua Evaristo da Veiga, 63; Nicola Cittadino, rua Senador Dantas, 118; Empresa dos Anúncios Iris Limitada, rua das Marrecas, 46; Antônio Augusto, rua Evaristo da Veiga n. 73; Bar Capelinha dos Arcos Limitada, rua Evaristo da Veiga, 140; Abram Ghelman, rua Senador Dantas, 34; Rádio Oficina Paragó, rua Senador Dantas n. 34; Maria Fonseca Tavares, rua Senador Dantas, 27; Gastão Hugo Teixeira Lobão, rua Evaristo da Veiga, 21; Adriano Moreira de Paiva, rua Senador Dantas, 3; Marina Bastos, rua Senador Dantas, 57; Dr. Abreu Fialho Filho, rua Senador Dantas, 40; Civilização Brasileira S. A., praça Getúlio Vargas, 14; Teixeira Rocha & Comp. Limitada, rua S. José, 120; Areal & Comp. Limitada, rua Bittencourt da Silva, 1-B; Luiz Cid Costa, rua Alcindo Guanabara, 5-A; A. F. Faria & Comp. Limitada, rua da Assembléa, 119; Isidoro Boelis, rua Gonçalves Dias, 16; Aarão Moraes de Almeida, rua da Assembléa, 107; I. B. Madureira, rua da Assembléa, 88; Costa Araujo Limitada, rua S. José, 118; Freitas Bastos & Comp., rua Bittencourt da Silva, 21; I. Rayat, rua Gonçalves Dias, 5; Soares Pinto Limitada, rua Gonçalves Dias, 19; Companhia Melhoramentos São Paulo, rua Gonçalves Dias, 9; Rafael Israel & Filhos, rua Gonçalves Dias, 4; José Negri, rua da Assembléa, 123; Iole Esteves, rua da Assembléa, 123 (1.º andar); Academia Científica de Beleza, rua da Assembléa, 115; J. R. Kanitz, rua da Assembléa, 94; S. Magalhães & Martins, rua Pedro I, 19; Ferreira & Gomez, rua Ramalho Ortigão, 6; A. J. Cerqueira, rua Ramalho Ortigão, 9; Giuseppe Barbastefano, rua Pedro I, 16; Roupas Brancas Babelle Limitada, rua da Assembléa, 104; Fernandes dos Santos & Comp., rua Uruguiana, n. 5; Alípio Scorza, rua Ramalho Ortigão, 9; L. Barros & Machado, rua Uruguiana, 24; José Ferreira Gomes, rua Pedro I, 3; Emanuel Bloch & Frères, rua da Assembléa, 88; Companhia Dr. Scholl S. A., rua S. José, 114; Jorge Henseler, rua Gonçalves Dias, 17; Dr. Oscar Ferreira da Silva Junior, rua S. José, 118 (3.º andar); Companhia Lopes Sá, rua Bittencourt da Silva n. 1-E; Eskenazi & Rosa, rua Gonçalves Dias, 11; Almeida & Marques, rua Pedro I, 39; Joaquim Teixeira da Silva Júnior, rua Pedro I, 15; P. Caetano & Comp., rua Uruguiana, 11 (sobrado); H. G. Fuchs, rua Pedro I, 21; Raul de Castro & Comp., rua Gonçalves Dias, 12; José Lemos Gonçalves, rua Pedro I, 13; Oscar Soares, rua Gonçalves Dias, 16; Antônio Gargaglione, rua Pedro I, 34; E. Ducommun & Simões, rua da Assembléa, 115/117; Inácio Areal Gaspar, rua Ramalho Ortigão, 9; José Ferreira da Silva, rua Pedro I, 47; José Ferreira da Silva, rua Pedro I n. 47; Companhia Industrial Minas Gerais, rua Alcindo Guanabara, 17/21; Companhia Industrial Minas Gerais, rua Alvaro Alvim, 33/7; Companhia Industrial Minas Gerais, rua Alvaro Alvim, 33/7; Companhia Brasil de Grandes Hotéis, rua Alvaro Alvim, 15/23; J. Soares de Azevedo, rua da Assembléa, 111; Políndustria S. A., rua Pedro I, 42; Alves & Lei, rua Ramalho Ortigão, n. 9; Schaal & Comp. Limitada, rua Gonçalves Dias, 16; Luiz Vilar, rua Gonçalves Dias, 19; Valdemar Pelajo, rua Pedro I, 9; Antônio Abreu (rua do Senado, 3-A; Valdemar Pelajo, rua Pedro I, 9; Lopes & Barcia Limitada, rua S. José, 116; Irmãos Podcamini, rua Uruguiana, 22 (sobrado); M. F. de Sousa, rua Gonçalves Dias, 16; Dr. Alfredo Pinheiro, rua S. José, 110 (1.º andar); Ernesto Vasconcelos Pereira, rua Uruguiana, 26; Mesquita Guimarães & Silva, rua Pedro I, 2-A; Boaventura J. de Carvalho & Comp., rua da Carioca, 12/4; A. de Carvalho Rocha, rua Gonçalves Dias, 15; Adolfo Schermann, praça Getúlio Vargas, 4; Jaques Levi & Comp. Limitada, rua Uruguiana, 11; Companhia Brasileira de Grandes Hotéis, rua Alvaro Alvim, 15/23; Casa das Máquinas Limitada, rua do Senado, 14; Alexandre R. Batista & Irmão Limitada, rua Uruguiana, 26; Manuel Custódio, rua Uruguiana, 7 (sobrado); Irving Ravitzky, rua Alcindo Guanabara, 5; Moses Izymezak, rua do Senado, 20-D; Dulce da Cunha, rua Uruguiana, 22; Jorge C. de Amaral, rua Uruguiana, 18; Custódio Gonçalves da Cunha, rua Gonçalves Dias, 12-A; José Alves & Oliveira Limitada, rua do Senado n. 6 (loja). — Cobre-se.

Boaventura F. de Carvalho & Comp., rua da Carioca, 12/4; e Mesquita Guimarães & Silva, rua Pedro I, 2-A. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

SETIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Autos de multa:

H. da Silva Loivos, avenida Mem de Sá n. 278-A.

Parada & Filhos, avenida Mem de Sá n. 48.

Manuel Alves Correia, rua Visconde do Rio Branco n. 28.

H. Sefcaú, avenida Gomes Freire n. 125.

— Todos multados em 200\$0, por infração do art. 46, do decreto n. 4.618, de 2-1-934.

Edital:

Generoso Martins Otero, rua Lavradio n. 90. — Ordenando a legalização do seu negócio de restaurante, sob pena de sua interdição e fechamento com auxílio da força pública.

Vitor Silvestre & Comp., rua Arcos n. 5.

Viúva Taveira & Filho, rua Arcos n. 21.

Mesbla S. A., rua Riachuelo n. 194.

— Cobre-se.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — GÁVEA

Intimações:

Moacir Pacheco Carneiro, rua Humaitá n. 165. — Executar em 60 dias, as obras determinadas pela Comissão que realizou a vistoria no local acima.

Júlia Macedo Soares, rua Humaitá n. 171. — Em 60 dias, cumprir o laudo da Comissão de vistoria, que está no verso da intimação, referente ao local acima.

Francisco José de Oliveira, rua Humaitá n. 201. — Em 60 dias, cumprir o laudo da Comissão de Vistoria, descrito no verso da intimação, referente ao local acima.

DECIMO DISTRITO — LAGOA

Auto de constatação:

Provedor da Irmandade da Cruz dos Militares, representada pelo marechal Antônio de Albuquerque de Sousa, rua 1º de Março. — Por ter feito, sem licença da Prefeitura, uma parede divisória de tijolos, no terraço do prédio, sito à rua da Passagem n. 93.

Edital:

Fernando de Quintanilha, rua São Clemente n. 29. — Faz saber que neste local foram executadas obras de modificação de fachada, construção de marquise e modificação e acréscimo em prédio onde funciona uma padaria, pelo que, na conformidade do art. 132, letra a, art. 147 letra a, art. 465 alínea IV do decreto n. 6.000, de 1937, arts. 5º letra a, 8º letra c, 4º § 1º e 4º § 2º, do decreto n. 4.648, de 31 de janeiro de 1934, ordeno-lhe a legalização das obras executadas, de acordo com o projeto aprovado, sob pena de ser feita vistoria prevista no art. 720 do decreto n. 6.000, de 1-7-937.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Exigências e despachos:

José Figueiredo Lima, rua Barão da Torre n. 247 (Pet. número 832). — Declare qual a espécie de mercadoria que pretende transportar fora do horário regulamentar.

The Texas Company (South America Limitada) (716). — Prove a quitação do imposto do exercício anterior.

G. Machado, avenida Copacabana n. 385 (Pet. n. 292). — Prove a quitação do imposto de duas vitrines no exercício anterior.

Gaio Marti & Comp., rua Copacabana n. 1.274 (Pet. n. 428). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Isaac Kivelevite, rua Visconde de Pirajá n. 182 (Pet. n. 782). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Frota Aguiar & Comp., rua Siqueira n. 61 (Pet. n. 195). — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Otis Elevator Company, rua N. S. de Copacabana n. 74 (Pet. n. 511). — Pague o imposto.

Alberto Safaldi, rua Santa Clara n. 8-A (Pet. n. 493). — Pague a averbação. Dê-se a baixa.

Antônio da Silva Costa, rua Barata Ribeiro n. 23 (Pet. n. 795). — O letreiro foi colocado no local, em 1936, com as dimensões de 1,25 x 0,85. Pague, pois, o imposto nessa base.

The Texas Company (South America) Limited, avenida Atlântica n. 938 (Pet. n. 154). — Paga a averbação, dê-se a baixa de dois emblemas e um globo.

A. Setimo Rocha, rua Visconde de Pirajá n. 182-A (Pet. n. 698). — Prove o pagamento do imposto do exercício anterior, de 1 letreiro de 6,40 x 0,36, existente no local.

Manuel Gomes, rua Siqueira Campos n. 42 (Pet. n. 736). — Prove o pagamento do imposto no exercício anterior de 1 letreiro e uma hambinela.

Maria Luiza Pitanga, avenida Copacabana n. 542 (Pet. n. 765). — Prove o pagamento do imposto referente ao exercício de 1939.

Benjamim Moraes, rua Barata Ribeiro n. 335 (Pet. n. 894). — Prove os emolumentos, afim de ser concedida a certidão.

Samuel Kaltman, rua Ministro Viveiros de Castro n. 116 (Pet. n. 729). — Indeferido. Retire a vitrine colocada, em desacordo com a licença concedida.

Jaime Marques & Comp., rua Barão da Torre n. 247-A (Pet. n. 47). — Prove o pagamento do imposto da saliência luminosa no exercício anterior.

Benjamim Moraes, rua Barata Ribeiro n. 335 (Pet. n. 895). — Prove o pagamento do imposto no exercício anterior.

Morões Leite Limitada, avenida Princesa Isabel n. 46 (Pet. n. 125). — Pagas as duas averbações, dê-se as baixas.

José Mayer, rua Ministro Viveiros de Castro n. 126 (Pet. número 884). — Prove o pagamento da saliência, cuja baixa solicita.

João Pereira Camargo, avenida N. S. Copacabana n. 594 (Pet. n. 885). — Prove o pagamento da placa cuja baixa solicita.

Copanema S. A., rua Suzano n. 12 (Pet. n. 1.175).

Morões & Perez, rua Visconde de Pirajá ns. 118-122 (Pet. número 1.169).

E. de Vasconcelos, rua Visconde de Pirajá n. 169 (Pet. n. 810).

Peter Philippe Lenz, rua Siqueira Campos n. 43 (Pet. n. 883).

Companhia Brasileira de Estrada e Edificações, avenida N. S. Copacabana n. 1.350 (Pet. n. 885).

José Barbosa Dias, avenida N. S. Copacabana n. 516 (Pet. número 500).

Abel Alves & Comp., rua Princesa Isabel n. 64 (Pet. número 878).

V. P. Neto Guterres, rua Visconde de Pirajá n. 538 (Pet. número 454).

— Pagas as averbações, dê-se as baixas.
Marcos Amorim Costa, rua Nascimento Silva n. 196 (Pet. número 499). — Nada há que deferir. A colocação da tabela na obra é obrigação, imposta pelo decreto n. 6.000, de 1-7-937.

14º DISTRITO — GAMBOA

Publicação:

Editais:

Lavrado a Empresa Internacional de Transportes Limitada, estabelecida com escritório à rua Santo Cristo n. 87, intimando-a a demolir as obras executadas sem licença no prédio existente à rua Comendador Leonardo n. 17, por serem as mesmas ilegalizáveis, sob pena dessa demolição ser executada por pessoal da Prefeitura e correrem as despesas por conta da referida Empresa.

Determinando o fechamento do estabelecimento comercial existente à rua Rivadávia Correia n. 177, sob pena do mesmo estabelecimento ser interditado com o auxílio da força pública, em virtude do seu proprietário estar funcionando sem que tenha sido concedido o alvará de licença para tal fim.

Autos de multa:

Lavrados contra Felix dos Santos Cruz, residente à Ladeira do Livramento n. 40, por falta de cumprimento ao determinado na intimação n. 164, de 13/11/939, que lhe obrigava a construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade existente à rua do Livramento n. 36, multando-o em 300\$0, de acordo com os artigos 409 parágrafo 103 e combinado com o 804 do decreto 6.000, de 1/7/937.

Arnaldo Davi & Comp., estabelecidos à rua Barão de S. Felix n. 205, térreo, por terem sem licença construído divisões de madeira subdividindo a loja do prédio onde são estabelecidos, multados em 200\$0, de acordo com o artigo 305 parágrafo único combinado com o artigo 804 parágrafo 56 do decreto 6.000, de 1/7/937.

Os mesmos, estabelecidos no mesmo local multados em 200\$0 por terem construído um acréscimo no girau, existente neste local, sem licença de acordo com o artigo 295 combinado com o 804 parágrafo 56 do decreto 6.000, de 1/7/937.

15º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Despachos e exigências:

Soares & Cardoso, rua Joaquim Palhares n. 358-A — Processo n. 468. — Junte certidão correspondente ao pagamento das 4 vitrines.

A. F. Conde, rua Júlio de Carneiro n. 208. — Processo n. 470. — Levante a perempção. Junte guia do exercício anterior.

17º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Autos de constatação:

José Leão Ferreira Santos, morador à rua Francisco Eugênio 135, cometeu a seguinte infração:

Não cumpriu a intimação n. 007, de 21 de novembro de 1939, que mandava demolir no prazo de 30 dias as obras feitas sem licença no prédio da rua e número acima.

Capitulado nos artigos 726, 804, parágrafo 198 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, multa 300\$0 (trezentos mil réis).

Auto de flagrante:

Lavrado contra Cecília Schwartzman, estabelecida à rua Maria e Barros 93-B, por estar colocando 3 vitrines em seu estabelecimento comercial sem a necessária licença, multa 200\$0 (duzentos mil réis).

20º DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de constatação:

Antônio Augusto Barroso Valente, representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes. Autos ns. 26 e 27.

Autuado por não ter cumprido as respectivas intimações para construção de muro e passeio respectivamente.

Editais:

Antônio Augusto Barros Valente, representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes.

Intimando a cumprir as intimações para construção de muro e passeio, sob pena de multa de 500\$0.

VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Editais:

D. Ana Gomes de Azevedo Teixeira, rua Alice de Figueiredo n. 37. — Ordena o pagamento da multa imposta e legalizar as obras do muro divisório, feito sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Maria Carolina de Oliveira Monteiro e outros, representado por seu procurador, Luiz de Almeida Monteiro, rua Ana Neri n. 460. — Ordena a dar cumprimento o prescrito no edital afixado em 6/12/39, no prazo de 10 dias.

Paulo de Oliveira Monteiro, rua Dr. Garnier n. 216. — Ordena a dar cumprimento ao prescrito no edital afixado em 19/2/1940, no prazo de 10 dias.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRITO — MEIER

Autos de flagrante:

Romeu Quirino Serrano e Milton Soares de Santana, rua Maria Antônia, junto e antes do n. 175, por não terem cumprido o prescrito nos editais de 4/2/1940, para construção de muro e passeio (2 avisos).

Autos de constatação:

Francisco dos Anjos Caldas, rua Maria Antônia, junto e antes do n. 175, por não ter cumprido as intimações ns. 44 e 45, de 2/10/1939, para construção de muro e passeio (2 autos).

Avelino Augusto Caldas, rua Maria Antônia, junto e antes do n. 175, por não ter cumprido as intimações ns. 46 e 47, de 2/10/1939, para construção de muro e passeio (2 autos).

Editais:

Francisco dos Anjos Caldas e Avelino Augusto Caldas, rua Maria Antônia, junto e antes do n. 175, para, no prazo de 10 dias, darem cumprimento as intimações 44, 45, 46 e 47, de 2/10/1939, sob pena de multa de 500\$0, para cada uma (4 editais).

TRIGESIMO DISTRITO — JACAREPAGUA

Autos de constatação:

Espólio de José do Carmo Ferreira, representado por Pedro Santopietro. — Não cumpriu a intimação n. 110, de 30/10/1939, para construir muro, multa, 100\$0.

Espólio de José do Carmo Ferreira, representado por Pedro Santopietro. — Não cumpriu a intimação n. 111, de 30/10/1939, para construir passeio, multa 50\$0.

Eduardo Vitor de Figueiredo Baía, rua Baroneza n. 230. — Não cumpriu o prescrito no edital de 31-1-1939, que ordenava canalizar as águas pluviais sob o passeio.

Departamento de Vigilância

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edgard Teixeira Pinto (213/40). — Deferido, em face do laudo médico.

Aristides Castanheira (221/40). — Certifique-se.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

José Dias (255/40) — José da Silva Kelly (252/40) — Lucílio Brasil (251/40) — Henrique Pinto de Lima (254/40). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR, INTERINO

Augusto Horácio Teles (n. 97, de 1940). — Aguarde oportunidade.

Conselho Nacional de Estatística

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

TRANSMUNTO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1940

Presidente, Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, diretor do Departamento de Geografia e Estatística — Secretário, Sr. Alberto Tatsh, oficial administrativo da classe 75 do Departamento de Geografia e Estatística

A sessão foi aberta pelo Sr. presidente com a presença dos seguintes membros: Capitão José Maria de Moraes e Barros, Artur Zenóbio da Costa, Maria Mota Cardoso Pires, Eugênio Pessoa, Edgar de Araujo e Aparício Pinheiro de Andrade.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, do qual constava:

1 — Ofício n. 44 da Divisão de Propaganda e Estatística da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, apresentando D. Maria Mota Cardoso Pires, estatístico da classe S1 para substituir D. Maria Paulina Carvalho Barbosa, na reunião de hoje. Empossada.

2 — Ofício n. 50 do Departamento de Geografia e Estatística, oferecendo aos senhores membros o relatório do diretor do Departamento de Geografia e Estatística.

Terminada a leitura do expediente, foi comunicado aos senhores membros o recebimento de várias publicações.

Na hora destinada a interesses gerais foi aprovado votos de congratulações ao Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior pelo 1º aniversário de sua fecunda administração no Departamento de Geografia e Estatística, bem como fosse oficiado ao Prefeito e ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradecendo o comparecimento dos senhores membros e marcando nova sessão para as 14½ horas do dia 4 de março de 1940. — Daniel Cesar da Costa, encarregado da Secretaria. Publique-se. — Sérgio Nunes de Magalhães Junior, presidente.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP.-7, de 19 de fevereiro de 1940, na importância de 4:763\$3, a favor de Alberto D. Corrêa, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 54, 52 e 53. — Registre-se.

OP.-12, de 21 de fevereiro de 1940, na importância de 6:564\$0, a favor de B. Almeida Loureiro, por conta da Verba 55 — Consignação 2 Subconsignação 1 — Empenho n. 382. — Registre-se.

Ofício n. 816, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 550\$0, a favor de Joaquim Bernardino de Oliveira, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho global 2-P. — Registre-se.

Ofício n. 818, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 650\$0, a favor de Joviano Paulo de Azevedo, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho 4-P. — Registre-se.

Ofício n. 819, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 300\$0, a favor de Antônio Luiz, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho 6-P. — Registre-se.

Ofício n. 820, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 500\$0, a favor de Leonídia e Doralice Costa, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho 5-P. — Registre-se.

Ofício n. 821, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 240\$0, a favor de Manoel Valois da Silva, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho 7-P. — Registre-se.

Ofício n. 822, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:236\$0, a favor de Alberico Dias de Moraes, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho 8-P. — Registre-se.

Ofício n. 823, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:200\$0, a favor de Santa Casa de Misericórdia, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho 9-P. — Registre-se.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ofício n. 787, de 20 de fevereiro de 1940, solicitando o registro do adiantamento de 1:250\$000, favor de João Batista Godinho Drummond, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 9ª — Pronto pagamento e diversos. — Registre-se

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 339, de 23 de fevereiro de 1940, solicitando o registro do adiantamento de 1:250\$000, a favor de Osvaldo Moutinho Maia, por conta da Verba 48 — Consignação 4ª — Encargos correntes — Sub-consignação 9ª — Pronto pagamento e diversos. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP-22, de 23 de fevereiro de 1940, na importância de 4:753\$100, a favor de Equipamentos Científicos Ltd., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos 139, 132, 149, 273, 274, 278 e 332. — Registre-se.

Ofício n. 824, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 250\$000, a favor de Otávio Batista de Melo, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Sub-consignação 3 — Empenho n. 10-P. — Registre-se.

Ofício n. 825, de 22 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 400\$000, a favor de Claudionor Francisco de Melo, por conta da Verba 51 — Consignação 4 — Sub-consignação 3 — Empenho 11-P. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

Reclamações atendidas:

Foram atendidas as dos seguintes serventuários das matrículas abaixo cujos contra-cheques se encontram no Serviço de Ligação na antiga 1.ª Secção no Palácio da Prefeitura:

00047 — 01710 — 03253 — 06317 — 08190 — 08230 — 08233 —
08250 — 08310 — 09134 — 10190 — 10770 — 14230 — 20390 —
21570 — 23090 — 23942 — 24570 — 25227 — 25430 — 26964 —
25430 — 27757 — 31924

Foram atendidas as dos serventuários feitas em impressos apropriados.

Matrículas:

01150 — 01283 — 02067 — 02374 — 02444 — 04228 — 04647 —
05190 — 05380 — 07058 — 07514 — 07944 — 12041 — 12450 —
14005 — 14184 — 14230 — 15487 — 16050 — 16615 — 16751 —
16760 — 16945 — 17150 — 18331 — 19160 — 19230 — 19343 —
21030 — 22150 — 22410 — 23718 — 23030 — 23104 — 23247 —
23710 — 23805 — 25224 — 25593 — 25684 — 25890 — 27715 —
28079 — 28111 — 28129 — 28914 — 29737 — 29783 — 29971 —
30145 — 30458 — 30560 — 31525 — 31603 — 31740 — 31767 —
31894 — 31913 — 31953 — 31965 — 31995 — 32015 — 32044 —
32150 — 32133 — 32825 — 32993 — 33029 — 33030 — 33130 —
33157 — 33167 — 33169 — 33157 — 33167 — 33169 — 33170 —
33197 — 33200 — 33237 — 37264 — 40099 — 40648 — 41338 —
41405 — 42502

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Proc. 1.755, de Maria das Dores dos Santos Paiva. — Satisfaça a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Proc. 2.343, de Marta Franca. — Satisfaça a exigência contida no Decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939 e declare o estado civil da outorgada.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos deverão procurar no Serviço de Ligação, nos dias abaixo especificados os cheques e contra-cheques relativos ao pagamento do mês de fevereiro:

Lote 1 no dia 28.
Lote 2 no dia 2.
Lotes 3 e 4 no dia 4.
Lote 5 no dia 5.
Lote 6 no dia 6.
Lote 7 no dia 9.
Lotes 8 e 9 no dia 11.
Lote 0, no dia 12.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 257, do 5º procurador. — Sim, em termos.
N. 168, do adjunto do 3º procurador. — Autorizo, em termos.
N. 12, do adjunto do 3º procurador. — Sim, em termos.
N. 14, do adjunto do 7º procurador. — Autorizo, em termos.
N. 366, do 3º procurador, interino. — Sim, em termos.
N. 38-A, do 3º procurador. — Sim, em termos.
N. 14, do adjunto do 4º procurador. — Autorizo, em termos.
N. 341, do adjunto do 4º procurador. — Autorizo, em termos.

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pelo Sr. secretário Geral de Finanças, foram autorizadas, em termos, as seguintes restituições:

N. 1.488 — Pereira Leal & Comp., 133\$2 (cento e trinta e três mil e duzentos réis).

N. 2.165 — Otávio Lopes de Sá Campos, 6:619\$0 (seis contos, seiscentos e dezenove mil réis).

N. 2.218 — Companhia Deodoro Industrial, 2:689\$9 (dois contos, seiscentos e oitenta e nove mil réis).

N. 2.334 — Offício n. 879, da Primeira Vara Cível (Dulceolina Aurca Cavalcanti de Avelar Costa), 2:157\$0, (dois contos, cento e cinquenta e sete mil réis).

N. 2.126 — Afonso de Pontes Medeiros Filho.

N. 2.127 — Denise Gomes da Silva Bastos.

N. 2.129 — Jeferson Macedo de Oliveira.

— Deferidos.

N. 2.128 — Ruth Maciel Antunes. — Abonem-se as três faltas, a juízo do Sr. diretor do Departamento do Patrimônio.

N. 455 — Henrique do Nascimento Guedes. — Autorizo o levantamento da caução.

N. 2.231 — Maria Elisa de Paranaguá Muniz Frias. — Abonem-se, a juízo do Sr. diretor do Departamento do Patrimônio.

N. 2.181 — José Libório.

N. 2.221 — Matos & Martis Limitada.

N. 2.224 — Luiz Coelho Ormond.

N. 2.227 — João Ferreira dos Santos.

— Nada há que deferir; autorizo, em termos, a interdição.

N. 2.180 — Lucinda da Fonseca Amaral.

N. 2.182 — Orazio Paglioro e outro.

2.222 — Maria de Lourdes Ribeiro.

N. 2.223 — Francisco Sérgio Ferreira.

— Indeferido, autorizo, em termos, a interdição.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 68 — Rua General Dionísio ns. 26 e 28. — Cobre-se sobre réis 180:000\$0.

N. 83 — Rua Marina n. 235. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 84 — Rua Marina n. 225. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 6.980 — Rua Itapira (terreno) lote n. 33. — Cobre-se sobre 2:000\$0.

N. 1.094 — Rua Aristides Lobo n. 95. — Cobre-se sobre réis 50:000\$0.

N. 1.101 — Avenida Augusto Severo n. 42. — Cobre-se sobre réis 180:000\$0.

N. 1.124 — Praça Duque de Caxias ns. 37 e 39. — Cobre-se sobre réis 760:000\$0.

N. 1.136 — Rua Marquês de Muritiba (terreno). — Cobre-se sobre 2:600\$0.

N. 1.138 — Rua Capanema (terreno) lote n. 22. — Cobre-se sobre 800\$0.

N. 1.142 — Rua Alice (terreno) lotes ns. 55 e 56. — Cobre-se sobre 44:000\$0.

N. 1.154 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 753. — Cobre-se sobre 256:250\$0.

N. 1.182 — Avenida Eptácio Pessoa (terreno) lote n. 13. — Cobre-se sobre 55:000\$0.

N. 1.194 — Rua Dona Carlota, sem número. — Cobre-se sobre réis 6:000\$0.

N. 1.234 — Estrada da Covanca (terreno). — Cobre-se sobre réis 9:000\$0.

N. 1.268 — Rua Guararema (terreno) lote n. 92. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 1.282 — Rua Bela Vista n. 125. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 1.350 — Rua Professor Valadares (terreno) lote n. 94. — Cobre-se sobre 21:000\$0.

N. 1.352 — Rua Paquequer n. 14. — Cobre-se sobre 8:500\$0.

N. 1.355 — Rua Dias da Cruz n. 401. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.

N. 1.362 — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme (terreno). — Cobre-se sobre 46:363\$620.

N. 10.030 — Avenida Ataulfo de Paiva (terreno) lote n. 5. — Cobre-se sobre 39:125\$0.

N. 11.694 — Rua Concórdia n. 64. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 11.805 — Estrada do Areal, esquina de Macabú. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 1.379 — Rua Copacabana n. 749. — Cobre-se sobre réis 307:500\$0.

Exigências:

N. 1.455 — Adquirente, Manuel Feijó Gomez. — Apresente documento que comprove o preço da transação.

N. 1.017 — 21º Offício — Adquirente, Durval Pereira da Lira. — Junte a procuração outorgada a Otávio de Sousa Leite.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certifiquem-se.

Regina Escocard Moller — Rua São Diniz n. 8.
 Maria Freire de Vasconcelos — Estrada do Mendanha e Estrada de Santa Cruz e Posse — Fazenda.
 Antônio Vieira — Rua Bulhões Maciel e outras.
 Oscar Duprat — Rua Francisca Meyer n. 192.
 Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rua Barão de Jaguarari.
 Companhia Nacional de Imóveis — Rua "A" n. 8, Realengo.
 José da Silva Pereira Sobrinho — Rua Araxá n. 654.
 Rosina Lucinda Rodrigues — Rua Carolina Machado n. 280 — Retifique-se para 4:200\$0.
 Beatriz de Saboia Porto e outro — Rua Carolina Machado n. 504 v-4-6-7-22-5 — Retifique-se para 2:100\$0, cada uma.
 Leonidas Rezende e outra — Rua Carolina Machado ns. 18, 16 e 26 — Retifiquem-se para 2:100\$0, cada uma.
 José Joaquim Teixeira — Rua Carolina Machado ns. 574 e 576 — Retifique-se para 1:440\$0 e 2:640\$0.
 Manuel Pinto de Melo — Rua Carolina Machado n. 611. — Retifique-se para 2:760\$0.
 Antenor José de Sousa, travessa Antenor n. 9. — Mantenho o valor lançado à vista da informação.
 Manuel Diniz, rua Alcobaça n. 196. — Retifique-se para réis 1:680\$0.
 Eugênio Rio del Rio, rua Dionísio n. 256. — Retifique-se para 1:680\$0.
 Itala de Castro, rua Marquez de Aracati n. 239. — Retifique-se para 1:440\$0.
 Adelino Sebastião Neto, rua D. n. 17. — Retifique-se para réis 1:440\$0.
 João Batista de Santiago, rua Arari n. 3. — Retifique-se para 1:680\$0.
 Cera Freitas Araujo, rua Lobo n. 11. — Mantenho o valor de 3:600\$0.
 Palmira de Abreu Moraes e outros, rua Alvaro de Azevedo n. 112. — Mantenho o valor de 2:640\$0.
 Manuel da Silva Carneiro, travessa Rio Grande n. 110. — Mantenho o valor de 4:200\$0.
 Homero Júlio dos Santos Costa, rua Caruzo n. 22, apartamentos 101, 102 e 201 e outro. — Inclua-se com o valor de 30:960\$0.
 Davi Pires Bordalo, rua Almirante Gavião ns. 25|25-A e 39, apartamento 201 e 301. — Mantenho o valor de 21:600\$0, com o prédio.
 Alberto França Batista, rua Almeida Vale n. 13. — Retifique-se para 1:680\$0.
 Anicilda Luchesi, rua 24 de Maio n. 265. — Retifique-se para 2:150\$0.
 Aveiino Emídio Segadas, rua do Acre n. 70. — Retifique-se para 15:048\$0.
 Rodolfo Rodrigues da Silva, rua Morro da Reunião n. 9. — Retifique-se para 1:080\$0.
 Antônio Maria Macalhães, rua Pinto Teles n. 10, fundos. — Retifique-se para 1:740\$0, 1:140\$0.
 Joaquina da Conceição Ferreira, rua Cândido Benício n. 104, casas 5 e 6. — Inclua-se com o valor de 2:400\$0 cada uma.
 Manuel Augusto Quintas, rua Albano ns. 125|127. — Inclua-se com o valor de 2:760\$0, 2:520\$0.
 Francisco Maia da Silva, estrada do Rio Grande n. 85.0 — Retifique-se para 1:080\$0.
 Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel Rangel n. 452. — Retifique-se para 17:960\$0.
 Teonilda Vieira Vivacqua e outros, rua Pedro Alves ns. 86|90. — Retifique-se para 55:485\$4.
 Guimaraes Bracet, rua Monsenhor Marques n. 108. — Retifique-se para 3:000\$0.
 Manuel Pereira, rua Anomá ns. 104|106. — Retifique-se o valor do prédio n. 106 para 1:200\$0.
 Maria Adozinda Gonçalves Pais, avenida Geremário Dantas número 506. — Retifique-se para 3:300\$0.
 Clara Guimarães de Melo, rua Figueira n. 11. — Retifique-se para 4:800\$0.
 José Maria Correia Martins, rua Bueno Aires n. 124. — Retifique-se para 27:755\$0.
 Alcindo Dantas Barbosa dos Santos, rua Carolina Meyer ns. 12, 12-A e 12-B. — Retifique-se para 24:552\$0.
 Tobias do Rêgo Monteiro, avenida Salvador de Sá n. 193, sobrado. — Mantenho o valor de 9:780\$0.
 Hektor Poyd, rua Monsenhor Marques n. 84. — Retifique-se para 2:040\$0.
 Antônio Rinaldi Filho, rua Padre Roma n. 6. — Inclua-se com o valor de 1:200\$0.
 Eliza Castelo Branco de Madonça, rua General Canabarro n. 30. — Cancele-se a inscrição 438.956.
 Joaquim Mendes Filho, rua Eugênio Gudim n. 7-A. — Mantenho o valor lançado, à vista da informação.

Manuel José Trindade, rua Joai n. 39-A, casas 1 e 2. — Inclua-se com o valor de 1:200\$0 cada uma.

Iner Redenschi, rua Joai n. 58, apartamentos 101 e 102. — Retifiquem-se para 3:960\$0.

João Machado, rua Anajás n. 16. — Inclua-se com o valor de 3:360\$0.

Togo Paulo Viana Fontoura, rua Constante Ramos n. 73, apartamento 403. — Inclua-se com o valor de 6:960\$0.

Manuel Henrique da Silva, rua Constante Ramos n. 73, apartamento 601. — Inclua-se com o valor de 7:200\$0.

Antônio da Rocha Ferreira, rua da Relação n. 31. — Retifique-se para 22:680\$0.

Manuel Henrique da Silva, rua Constante Ramos n. 73, apartamento 603. — Inclua-se com o valor de 6:840\$0.

Antônio Fonseca Suzano, estrada Quitungo n. 489, e outra. — Retifiquem-se os valores dos prédios n. 18 da travessa Barreto para 1:080\$0, e o Quitungo para 1:440\$0, respectivamente, de acordo com a informação.

Aracl Augusta Soares Fraissard, rua Conde de Irajá n. 98. — Indeferido, à vista da informação.

Maria da Glória Martins de Oliveira e outro, travessa Miguel Bruno n. 146. — Indeferido, à vista da informação.

Albertina Costa, rua Calmon Cabral n. 65. — Retifique-se para 2:160\$0.

José Lourenço (espólio), rua A n. 34. — Retifique-se para réis 1:080\$0.

Valdemar Abílio de Figueiredo, ladeira da Freguesia n. 54. — Retifique-se para 2:280\$0.

Valdemar Abílio de Figueiredo, ladeira da Freguesia ns. 50|52. — Retifiquem-se os valores dos prédios ns. 50 e 52 para 2:040\$0 e 1:800\$0.

Albino Isidoro da Silva, estrada Engenho Novo n. 57. — Retifique-se para 3:036\$0.

Salvador dos Santos Ribeiro, rua Alvares de Azevedo n. 196. — Inclua-se com o valor de 2:160\$0.

Teresa Cesário, estrada Engenho Novo n. 10. — Retifique-se para 2:400\$0.

Bárbara Alves, rua Chaves Pinheiro n. 105. — Inclua-se com o valor de 3:120\$0.

Francsquinha Chambarelli, rua Marechal Fock, lote n. 42. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1935, inclusive, verificada a quitação predial de 1939.

Luiz da Costa, estrada Lameirão Pequeno n. 5.366. — Retifique-se a metragem do terreno.

Adélia Esposito, rua Maria Antônio: Alice Zucolo Pereira da Costa, rua Leonídia, lote ns. 92|93; José Alexandre Cardoso, rua Comandaf, lote n. 639; José Maria Moraes, rua Lucas Rodrigues; José Martins da Rocha, rua Cândido n. 88; Maria do Céu de Sousa e outra, rua Joana Nascimento n. 19. — Transfiram-se, verificadas as quitacoes de 1938 e 1939.

Holanda Alves da Cunha, rua Japeri n. 83. — Inclua-se com o valor de 6:000\$0.

Rosina Matilde Bellagamba, rua Harmonia n. 79; Ana Bellagamba, rua Harmonia n. 81; Alexandre Staccioli e outro, rua Carlos de Vasconcellos n. 142. — Transfiram-se, verificadas as quitacoes de 1938 e 1939.

Itala de Castro, rua Marquês de Aracati n. 239. — Retifiquem-se a numeração para 239, de acordo com a informação.

Carlos Rosa Júnior, avenida Suburbana. — Inclua-se com o valor de 2:760\$0 a partir de 15 de junho de 1938.

Julinda Augusta da Câmara Penido, rua Cosme Velho n. 18. — Transfira-se verificada a quitação de 1938 e 1939.

João Batista Miranda Ouitério, rua Carolina Machado n. 922. — Retifique-se para 1:440\$0.

José Joaquim de Abreu, rua Carolina Machado n. 1.890. — Retifique-se para 4:080\$0.

Adriano Esteves, rua Carolina Machado n. 1.546. — Retifique-se para 3:240\$0.

SEÇÃO FISCAL

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Corrêa de Melo, rua João Vicente n. 57 e outros. — Pague quatorze (14) averbações.

Alfredo Samuri dos Santos, rua Uranos n. 841. — Satisfaça a exigência.

C. C. P. Ministério da Guerra, rua Alberto Siqueira n. 53. — Pague uma (1) averbação.

Rosa Pinheiro Tibúrcio, rua Pernambuco n. 51. — Pague uma (1) averbação.

Eudina Neves Barros, rua Júlio Ribeiro n. 116. — Pague uma (1) averbação e prove o pagamento do imposto de registro.

André Augusto Camille Auband e outro, rua Copacabana n. 1.137 e outra. — Paguem duas (2) averbações.

Alvaro de Matos Nunes, rua Isidro de Figueiredo ns. 22-24 — Pague uma averbação.

Alvaro de Matos Nunes, rua Isidro de Figueiredo ns. 22-24. — Pague duas averbações e prove quitação de 1937.

Inácio Alves da Silva, rua Argentina junto e depois do n. 86. — Pague o débito de 1937.

Arnaldo Gross, rua Barão de Itapagipe n. 574; Teodoro Nascimento e outros, avenida N. S. Copacabana n. 658; Rita de Assunção Correia da Silva, rua Joaquim Soares n. 94. — Paguem uma (1) averbação.

Carlos Gonçalves da Costa, rua Maria Teixeira, hoje Granito n. 13. — Pague uma (1) averbação.

Isaura Parente de Melo, avenida Melo Franco. — Prove a quitação do imposto territorial de 1937 e 1938.

Comp. Progresso Industrial do Brasil, estrada do Engenho número 262, casa 2. — Satisfaza a exigência.

José Cristino Leite de Andrade, estrada da Guaratiba; Hyman Rinder, rua Gratidão ns. 62 e 66. — Satisfazam a exigência.

Comp. Imobiliária do Açude, estrada do Açude n. 211. — Pague uma averbação e prove o pagamento do imposto de transcrição.

Delfim da Costa e outra, rua Senador Nabuco n. 418. — Pague duas (2) averbações.

Jaime Martins Sampaio, rua Maria Calmon n. 45. — Pague uma (1) averbação.

Maria Antônia da Silva, rua Coruripe n. 451; José Malaquias de Souza, rua Coruripe n. 383. — Satisfazam a exigência.

Vicente Quirino da Rocha, rua Riociro Guimarães n. 174. — Prove a renda da sublocação.

Maria da Conceição Gonçalves, rua Coronel Rangel n. 24. — Satisfaza a exigência.

Hermínio Ribeiro da Silva, rua Albano n. 281. — Apresente F. I. territorial.

João Correia da Veiga, estrada da Itaóca. — Apresente planta do desmembramento do terreno.

Rubens Ferreira de Melo, rua Benedito Ottoni n. 87 e outros. — Junte o título de propriedade do prédio n. 277 da rua General Bruce em nome do inventariado.

João Antônio de Figueiredo, rua Paramirim n. 196. — Apresente quitação predial de 1937 à 1939, bem como a F. I. do terreno.

Mateus Dias Campiã, rua Dagmar da Fonseca ns. 17, 19. — Prove a quitação predial de 1937 à 1939 dos imóveis antigos.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Astréa de Oliveira Matos, avenida dos Democráticos. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto as dimensões do lote número 184.

Celestina de Almeida Frias, Morro da Providência. — Compareça para esclarecimentos.

Dulce de Andrade Pinto Pais de Figueiredo, rua Getúlio das Neves. — Apresente ficha de inscrição.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 1668 — Rua Almirante Braga.
- N. 179 — Estrada dos Três Rios, lote 1.135.
- N. 194 — Rua Sargento Silva Nunes n. 125.
- N. 205 — Rua Barão de Capanema n. 233.
- N. 223 — Córca, lote 14.
- N. 245 — Rua Poconé.
- N. 248 — Rua Dagmar Fonseca.
- N. 267 — Estrada das Furnas n. 223.
- N. 270 — Rua do Rezende ns. 54 e 56.
- N. 331 — Estrada do Sapê n. 346.
- N. 339 — Rua "H" — projetada, lote 40.
- N. 343 — Rua Vinte Quatro, lote 2.
- N. 251 — Rua General Artigas junto e antes do n. 29.
- N. 361 — Rua Campos de Carvalho, lote 171.
- N. 375 — Rua Carlos de Laet (prolongamento), lote 2.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alice Lamberti Vieira dos Santos e outros, rua dos Coqueiros ns. 29 e 31 (processo n. 5.443-40). — Pague a taxa de perempção referente ao processo n. 35.945, de 939.

José Antônio Gonçalves, rua Navarro n. 260 (processo 5.340-40). — Cumpra o despacho de 30-12-39, na pctição 18.483-939.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 5.350 de 2 de fevereiro de 1940. — Joaquina Teixeira da Silva Araujo — Rua Aristides Caire n. 262. — Compareça para tratar de assuntos de seu interesse.

Processo n. 2.733, de 24 de janeiro de 1940 -- Leopoldina Melo de Miranda Santos -- Rua Ferreira Leite, depois do n. 51. -- Junte o título de propriedade.

Departamento da Renda de Licenças

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

N. 1.363 — Imãnos Brum. — Paguem a taxa de perempção Centro de cinco dias.

N. 1.940 — Heitor Usai. — Declare, expressamente, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.

N. 1.752 — Lopes & Almeida. — Juntem contrato de arrendamento.

N. 1.635 — A. A. de Omena. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 1.929 — Silvestre Rodrigues Figueiredo. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 926 — Moise Barki.

N. 1.930 — João Ferreira.

N. 1.932 — Antonio Coelho Neto.

N. 1.933 — Albino de Lacerda Filho e Sebastião Vicente dos Santos.

— Juntem prova de registro de firma.

N. 1.211 — Sebastião Nunes.

N. 1.262 — João Pinto de Almeida.

N. 663 — Maria Assunção Cunha.

N. 1.582 — José Fernandes Ventura.

N. 1.689 — Araujo, Leite & Barbosa.

N. 1.728 — José Francolino dos Santos.

Preençam requerimento de alvará.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

N. 1.552 — Alvaro Batista Gomes.

N. 1.555 — João Pires.

N. 888 — Newton Viana.

N. 1.614 — J. M. Carvalho.

N. 1.684 — Plauto Antunes Rodrigues.

N. 1.439 — Floriano Pinto.

N. 1.214 — Alfredo Simões Duarte.

N. 1.479 — José Inácio Romeiro Junior.

N. 1.850 — Mario Loreti Baía.

N. 1.634 — Jardel Noronha Marques.

N. 1.812 — R. Damião de Carvalho.

N. 972 — Maria Jesus Dias.

Paguem o débil

N. 784 — Manuel Fernandes. — Junte o conhecimento pago relativo ao período de julho a dezembro de 1938.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

Rubem Granado (546-40). — Autorizo o resgate. Lourenço Manuel Gomes. — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raul de Barros e José Liparoti. — Autorizo.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 46

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Resolução:

O Secretário Geral de Educação e Cultura: Considerando que o curso primário para adultos não deve obedecer ao mesmo regime do curso para crianças;

Considerando que as três séries atualmente existentes satisfazem a preparação primária dos adultos, mas, constituindo o mínimo de ensinamentos, deixam a desejar caso o adulto pretenda fazer estudos de grau secundário;

Considerando que os atuais Cursos de Continuação correspondem ao objetivo para que foram creados, mas, como Cursos Livres, não satisfazem a todos os adultos que os procuram, por não serem especializados mediante uma organização adequada;

Considerando que, mesmo nos cursos livres, há necessidade de estabelecer independência entre certas matérias, das quais algumas são básicas;

Resolve expedir as presentes instruções para o funcionamento dos Cursos de Educação de Adultos:

TÍTULO I

ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º — Os cursos noturnos de adultos se grupam em duas categorias:

a) Cursos de Continuação;

b) Cursos primários.

Art. 2º — Os Cursos de Continuação (C. C. A.) têm como objetivo exclusivo a educação gratuita de adultos em nível secundário, a alunos maiores de 16 anos, de ambos os sexos, proporcionando-lhes condições de melhor adaptação e de aperfeiçoamento técnico às atividades do comércio ou da indústria e habilitando-lhes, ainda, aos exames de que trata o art. 100 do Decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, a concursos para cargos públicos e à prática das artes femininas.

Parágrafo único — Os Cursos de Continuação podem ser:

a) Livres, mantida, porém, a obrigação do estudo de um grupo de matérias básicas;

b) Seriados, comportando três ramos distintos:

1.º — Fundamental.

2.º — Comercial.

3.º — Industrial.

c) Artes femininas.

Art. 3º — Os Cursos Primários de Adultos (C. P. A.), têm por fim ministrar a educação primária gratuita, indispensável a todo o cidadão e completá-la sempre que o aluno deseje ampliar seus conhecimentos.

Parágrafo único — Tais cursos comportam:

a) Curso primário em três anos, com duas fases:

1.º — Alfabetização — 1º ano.

2.º — Curso primário propriamente dito, 2º e 3º anos;

b) Um curso complementar, no qual se ministram os conhecimentos necessários para que o aluno possa ingressar num curso secundário — 4º ano.

TÍTULO II

CURSOS DE CONTINUAÇÃO

Art. 4º — Os Cursos de Continuação, visando os objetivos do art. 2º das presentes instruções, funcionam em prédios escolares da Secretaria Geral de Educação e Cultura e utilizam o material das Escolas Diurnas neles instaladas, conforme resolução constante do Boletim n. 36, do corrente ano.

Art. 5º — Todos os Cursos de Continuação, que funcionam num mesmo prédio, têm um único chefe, professor designado pelo Departamento de Difusão Cultural.

Parágrafo único — O chefe de Cursos de Continuação dispõe de auxiliares e é responsável pela escrituração dos Cursos, disciplina, fiscalização do ensino e asseio das dependências utilizadas pelos mesmos.

Art. 6º — Os professores especializados por matérias, lecionam essas matérias em um ou mais Cursos da mesma escola, desde que o número de aulas não exceda a 12 horas efetivas por semana.

Art. 7º — Os Cursos Seriados têm a duração de três anos e compreendem as matérias constantes dos parágrafos seguintes, com a duração neles fixada.

Parágrafo 1º — Curso Fundamental.

a) 3 anos — Linguagem, Francês, Inglês, Matemática, Desenho.

b) 2 anos — Ciências e Geografia.

c) 1 ano — História do Brasil, História da Civilização e Higiene.

Parágrafo 2.º — Curso Comercial.

a) 3 anos — Linguagem, Francês, Inglês, Matemática.

b) 2 anos — Geografia, Contabilidade.

c) 1 ano — História do Brasil, Desenho, História da Civilização, Higiene, Estatística, Estenografia e Dactilografia.

Parágrafo 3.º — Curso Industrial (Mecânico Eletricista).

a) 3 anos — Linguagem, Francês, Inglês, Matemática, Desenho.

b) 2 anos — Noções de Mecânica, Eletricidade, Ciências.

c) 1 ano — Geografia, História do Brasil, Higiene e Motores a explosão.

Art. 8º — O Curso de Artes Femininas pode ser feito concomitantemente com o fundamental ou, então, em curso especializado.

Parágrafo único — O Curso tem a duração de um ano e compreende as seguintes matérias:

a) Fundamentais, Linguagem, Matemática, Conhecimentos do Brasil (Geografia e História) e Desenho.

b) Artes: Corte e Costura, Trabalhos de agulha e chapéus.

Art. 9º — Os Cursos livres se destinam a cidadãos que desejem estudar determinados assuntos de qualquer um dos cursos existentes, devendo, porém, obedecer à interdependência das matérias que escolherem. Os parágrafos seguintes estabelecem as regras para a escolha desses assuntos.

Parágrafo 1º — Os cursos livres são os de:

a) Mecânico ou electricista.

b) Esteno-dactilógrafo.

c) Estatístico.

d) Contabilista.

e) Uma ou duas artes femininas.

Parágrafo 2º — Todo o aluno de curso livre é obrigado ao estudo de Linguagem, Matemática e Conhecimentos do Brasil (Geografia e História), salvo se apresentar certificado de exames dessas matérias.

Parágrafo 3º — O candidato a curso livre de Mecânico ou Electricista é, ainda, obrigado ao estudo de Ciências.

Parágrafo 4º — A candidata ao curso livre de Artes Femininas é, ainda, obrigada ao estudo do Desenho.

Parágrafo 5º — O candidato ao estudo isolado de determinadas matérias do Curso Fundamental é obrigado à prova de que possui conhecimentos de Linguagem e Matemática correspondentes ao grau de estudo da matéria escolhida ou, então, será também matriculado nessas matérias.

Art. 10 — As matrículas em cursos livres, fora da época normal, só poderão ser realizadas mediante requerimento ao chefe do Serviço de Educação de Adultos.

TÍTULO III

CURSOS PRIMÁRIOS DE ADULTOS

Art. 11 — Os cursos primários, tendo os objetivos fixados no artigo 3º, ministram a instrução primária mínima, em três anos, compreendendo os seguintes assuntos: Linguagem, Aritmética, Noções de Ciências, Geografia, História Pátria, Desenho, Trabalhos Manuais, Educação Moral e Higiene. Funcionam, sob a responsabilidade de um chefe de curso, em prédios escolares da Secretaria Geral de Educação e Cultura e utilizam o material das Escolas Diurnas neles instaladas, conforme resolução constante do Boletim n. 36, do corrente ano.

Parágrafo único — Sempre que possível, funcionarão nos cursos primários oficinas de sapateiro, carpinteiro, encardenedor e outras do mesmo nível profissional, para instrução de alunos dos segundo e terceiro anos.

Art. 12 — O quarto ano — curso complementar — funciona apenas em algumas das escolas primárias, de acordo com as instruções especiais, do Departamento de Difusão Cultural.

Parágrafo único — O Curso Complementar compreende o estudo das matérias indicadas no art. 100, com o desenvolvimento necessário ao ingresso no curso secundário.

TÍTULO IV

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

Art. 13 — Para o Curso de Continuação, são condições de matrícula:

a) Ser maior de 16 anos;

b) Apresentar o certificado de conclusão de curso, nos dois últimos anos anteriores, concedido:

— Por Escola do Departamento de Educação, curso primário;

— Por Escola de Adultos, curso complementar;

— Por estabelecimentos particulares, admissão ao ginásial.

c) Provar já ter sido aluno de Curso de Continuação, de curso ginásial ou de curso técnico secundário do Departamento de Educação, ficando, assim, dispensado da exigência da letra "b".

d) Caso não possa fazer uma das provas das letras "b" ou "c", submeter-se a concurso de admissão;

e) Requerer a matrícula com indicação do curso que deseja frequentar;

f) Ser considerado apto em exame de saúde, procedido por médicos do Departamento de Saúde Escolar.

Parágrafo 1º — O requerimento, feito em impresso fornecido pela chefia do Curso, deve declarar: nome, idade, filiação, naturalidade, profissão, estado civil, residência curso que pretende seguir ou, simplesmente matérias que deseja estudar.

Parágrafo 2º — Esse requerimento, assinado pelo pai ou responsável do candidato, quando menor de 18 anos, deve ser instruído com os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou prova equivalente;

b) Atestado de vacina;

c) Certificado que prove a sua habilitação ao estudo que deseja, caso não se queira submeter ao exame de admissão.

Art. 14 — Para o curso primário, são condições de matrícula:

a) Ser maior de 15 ou, excepcionalmente, maior de 13 anos, desde que prove trabalhar durante o dia para prover a própria subsistência;

b) Comparecer à escola com o seu responsável, si for menor de 18 anos, para se inscrever em livro competente, fazendo as declarações que lhe forem solicitadas;

c) Ser considerado apto em exame de saúde, procedido por médico do Departamento de Saúde Escolar;

d) Apresentar atestado de vacina, no ato da inscrição.

Art. 15 — As matrículas fora das épocas normais só poderão realizar-se:

a) Analfabetos, por autorização do chefe do Curso;

b) Nos segundo e terceiro, no início do terceiro período, mediante autorização do chefe do Serviço de Educação de Adultos.

TÍTULO V

FUNCIONAMENTO E FREQUÊNCIA

Art. 16 — Os cursos de Adultos funcionam do dia 1º de março ao dia 15 de dezembro de cada ano.

Art. 17 — Os Cursos de Continuação se dividem em cinco períodos:

a) Primeiro período — Preparatório, do dia 1º ao dia 31 de março, inclusive;

b) Segundo período — Letivo, do dia 1º de abril ao dia 15 de junho, inclusive;

c) Terceiro período — Letivo do dia 1º de julho ao dia 15 de setembro, inclusive;

d) Quarto período — Letivo, do dia 16 de setembro ao dia 14 de novembro, inclusive;

e) Quinto período — Provas finais do dia 16 de novembro ao dia 15 de dezembro, inclusive.

Parágrafo 1º — O primeiro período comporta:

a) Matrículas — do dia 1º ao dia 15 de março;

b) Exames de admissão e seleção de candidatas — do dia 15 ao dia 31 de março.

Parágrafo 2º — O intervalo entre os segundo e terceiro períodos será consagrado a férias.

Parágrafo 3º — O quinto período comporta:

a) Exames de fim de ano — do dia 16 ao dia 30 de novembro, inclusive;

b) Exposição de trabalhos — do dia 1º ao dia 15 de dezembro, inclusive.

Parágrafo 4º — Nos últimos 15 dias dos segundo e terceiro períodos, realizam-se as provas parciais, sem perturbar o funcionamento normal dos cursos.

Art. 18 — Os Cursos de Continuação funcionam, diariamente, das 19 às 22 horas, não devendo os tempos de aula exceder de 45 minutos.

Parágrafo 1º — Terão suas matrículas canceladas, por falta de frequência os alunos que atingirem, em qualquer das matérias do curso, o seguinte número de faltas:

a) Seis faltas, consecutivas, não justificadas;

b) 30 faltas, mesmo justificadas;

Parágrafo 2º — As faltas não justificadas serão computadas pelo dobro.

Parágrafo 3º — Quando o aluno atingir o máximo de faltas no último período letivo (4º período), poderá acusar o total de 40 faltas justificadas, desde que nas provas parciais dos períodos anteriores tenha apresentado resultado bom.

Art. 19 — Os Cursos Primários se dividem em quatro períodos:

a) Primeiro período — Preparatório — do dia 1º ao dia 15 de março;

b) Segundo período — Letivo — do dia 16 de março ao dia 15 de junho;

c) Terceiro período — Letivo — do dia 1º de julho ao dia 25 de novembro;

d) Quarto período — Provas finais do dia 26 de novembro ao dia 15 de dezembro.

Parágrafo 1º — O primeiro período comporta:

a) Matrículas — do dia 1º ao dia 8 de março;

b) Classificação dos alunos e instalação dos Cursos do dia 9 ao dia 15 de março;

Parágrafo 2º — O intervalo entre o segundo e terceiro períodos será consagrado a férias.

Parágrafo 3º — O quarto período comporta:

a) Provas finais.

b) Exposição de trabalhos.

Parágrafo 4º — Os últimos oito dias do segundo período são consagrados as provas parciais, que deverão ser efetuadas sem perturbar o funcionamento normal dos cursos.

Art. 20 — Os cursos primários de adultos funcionam diariamente menos aos sábados, das 19 às 22 horas.

Parágrafo 1º — A permanência dos alunos na escola deve ser de duas horas. O professor de cada classe, depois de consultá-los, regula a entrada dos alunos entre 19 e 20 horas e a saída entre 21 e 22 horas, conforme a hora de entrada.

As horas de entrada e saída constam de uma relação assinada pelo professor da classe e visada pelo chefe do Curso.

Parágrafo 2º — Terá sua matrícula cancelada o aluno que:

a) Tiver 10 faltas consecutivas não justificadas;

b) Attingir a 30 faltas em cada um dos períodos letivos.

Parágrafo 3º — Os alunos do Curso Complementar ficam sujeitos ao mesmo regime de frequência que os do Curso de Continuação, procedendo-se ao cancelamento da matrícula de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 — A orientação dos Cursos Primário e de Continuação é regulada por instruções do chefe do Serviço de Educação de Adultos, aprovadas pelo diretor do Departamento de Difusão Cultural.

Parágrafo único — Essas instruções serão publicadas no todo ou simplesmente nas partes que sofrerem modificações, até o dia 1º de fevereiro de cada ano e devem conter:

a) objetivos a atingir;

b) apuração do aproveitamento dos alunos nas épocas previstas pelas presentes instruções;

c) atuação dos professores designados para a fiscalização dos Cursos.

Art. 22º — O chefe do Serviço de Educação de Adultos fará publicar, no período de 20 de fevereiro a 1º de março de cada ano, um edital, aprovado pelo diretor do Departamento de Difusão Cultural, abrindo as matrículas nos diferentes Cursos de Educação de Adultos, segundo as regras constantes das presentes instruções.

Art. 23 — Anualmente, o diretor do Departamento de Difusão Cultural nomeará comissões de tres professores de cada matéria dos C. C. A. para fixação ou revisão de programas mínimos.

Parágrafo único — A nomeação dessas comissões deverá ser feita no mês de fevereiro, após a publicação das instruções a que se referiu o art. 21.

Art. 24 — No início de cada ano letivo o diretor do Departamento de Difusão Cultural deverá estabelecer instruções para a apuração da produção dos professores e sua classificação no fim do ano.

Art. 25 — A Rádio-Escola, do Serviço de Divulgação, cooperará no ensino dos Cursos de Adultos, segundo o horário que for fixado pelo diretor do Departamento de Difusão Cultural.

Art. 26 — Para o determinado no artigo anterior, a Chefia do Serviço de Educação de Adultos manterá um grupo de professores encarregados da redação das aulas para adultos, dos Cursos de Continuação e dos Cursos Primários.

Art. 27 — Para o corrente ano, o diretor do Departamento de Difusão Cultural poderá alterar as datas fixadas nas presentes instruções, de modo a reajustar os prazos de execução com a data das presentes instruções.

Art. 28 — As presentes instruções vigorarão da data de sua publicação e poderão, eventualmente, sofrer modificações consequentes da observação sobre a aplicação das regras nelas estabelecidas.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1940. — Pío Borges.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

90 dias, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, à professora do curso primário, matrícula 26.034, Isabel de Oliveira Cardia;

90 dias, a partir de 4 de fevereiro do corrente ano, à professora do curso primário, Nair da Veiga Cabral Domingues, matrícula n. 24.435.

— Nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

180 dias, a partir de 22 de fevereiro do corrente ano, à professora do curso primário, matrícula 37.459, Edite de Araujo;

180 dias, a partir de 1º de março do corrente ano, à diretora de escola, matrícula 29.230, Maria Edite Sarthou;

Um ano, a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos do artigo 180, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 à professora do curso primário, Batistina Osório; e

60 dias, com vencimentos integrais, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 162 combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à escriturária, classe 35, matrícula 3.468, Graziela de Abreu e Lima Vieira.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 3 de outubro de 1939, pelo qual foram concedidos cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, ao professor dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, João Cesarino Correia.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Batista Arruda de Lima. — Aguarde oportunidade.

Arminda Júlia Fernandes, Domingos Narciso de Araujo, Eulina Soares, Guiomar França de Miranda Enes, Júlio de Assis Libório, Josefa Inês Béjar e Manuel Lourenço. — Concedo à requerente mais 3 meses de prazo, para tratamento de saúde, em vista do laudo médico.

Sílvia Carlos Tognetti. — Compareça à S. E. F. R. J. para esclarecimentos.

Ana Lamego de Moraes Sarmento. — Deferido.

João Cesarino Correia, Batistina Osório, Maria Edite Sarthou, Edite de Araujo, Isabel de Oliveira Cardia e Nair da Veiga Cabral Domingues. — Deferido, nos termos das informações.

Companhia Editora Nacional e outros. — Indeferido, em face da informação do Sr. vice-presidente da Comissão de Livros.

Afonso Varzea — Requeira em termos, em vista das informações da Comissão de Livros.

Arlinda Belmonte dos Santos, Durval Beniles dos Santos, Evelyn Diva Adeline Ashlin, Edson de Sousa, Dionísia Carvalho dos Reis, Laura de Carvalho Chaves e Sor Maria Augusta Carvalho (Ambrosina) — Restituam-se.

Graziela de Abreu e Lima Vieira. — Deferido, nos termos das informações.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

EXPEDIENTE DA CHEFIA

Apresentação:

Apresentou-se, para reassumir o exercício, no dia 23 do corrente, a professora de curso primário, Hevany Cavalcanti.

Augusto Lima Sousa. — Apresente atestado médico provando que se acha internado na Assistência Médica Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Jorque Sarquis e Maria José da Silva. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

Odeto Bittencourt. — Anote-se.

Maria das Dores do Nascimento. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

Secção de Pessoal

Exigências:

Anita Ester Coutinho. — Apresente as certidões de tempo de serviço.

Carlinda Mendes Barreto. — Apresente as certidões de tempo de serviço.

Clarisse Alves de Sousa Rodrigues da Cunha. — Faça reconhecer, por notário do Distrito Federal, a firma do tabelião de Uberaba.

Carmen de La Cuesta. — Reconheça a firma do oficial do registro.

Faralide Alves da Costa. — Apresente o título de nomeação.

Irmina Mendes de Moraes. — Declare aguardar em exercício a concessão da licença.

Secção de Protocolo e Arquivo

Retirem as certidões:

Maria da Glória Paixão, Maria Paulina de Andrade, Nair Carvalho da Cruz.

Retirem os documentos:

Manuel Borges da Silva, Maria Amália Póvoa Ferreira, Sílvia Barcelos Ferreira Sofia Geraldo da Silva Rosa Ribeiro Isabel Carneiro da Silva Dewing Idalina de Sousa Isabel D'Arfayett Dias Aírce Monteiro Deolinda Caldeira de Alvarenga Jacira Lima Damon.

Compareçam para esclarecimentos:

Lídia Pereira Vilela Marina de Oliveira Bastos e Marina Guimarães.

Observação — Só aos próprios requerentes ou aos seus procuradores legalmente habilitados serão entregues os documentos.

Departamento de Educação

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 44

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dispensas:

Foi dispensado, a pedido, das funções de auxiliar de Gabinete do diretor do Departamento de Educação, o oficial administrativo, classe 72 Circe de Carvalho.

Foi dispensado a pedido, de encarregado dos serviços de Internação de Menores, o oficial administrativo, classe 72, Circe de Carvalho.

Elogio:

O diretor do Departamento de Educação resolve elogiar pelo zelo eficiência e dedicação demonstrados em exercício no serviço de Internação de Menores, o médico classe 91, Paulo Trigo de Macedo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lúcia Barreto, Manuel José Brasil da Silva, Rubem Pereira e Silvio Pimentel Marques. — Deferido, de acordo com a informação da S. E. S. G. T.

Miriam José da Veiga Monteiro e Zaira Neves Caffaro. — Indeferido, de acordo com a informação da S. E. S. G. T.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Abihail Félix da Silva. — Junte dez mil réis em selo de expediente e apresente atestado de vacina.

Carolina Mc Nair, Dorlice Correia da Silva, Maria de Lourdes Cerqueira, Zélia Alvares Pereira, Carlota Alves, Elza Neves da Costa. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 7 de março de 1940.

Bruce Andrew Muqueen. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 8 de março de 1940.

ENSINO PÚBLICO

Thyldia Parente Gomes da Silva. — Deferido para a Segunda Circunscrição de Educação Elementar.

Guimar dos Passos Faria. — Deferido para a Quinta Circunscrição de Educação Elementar, tendo em vista a certidão de nascimento apresentada.

Departamento de Biblioteca e Documentação

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Corina Monteiro de Mendonça. — Certifique-se, em termos, "ex-officio".

Adir Ludolf Torelly, José Dias Moreira, José Freire Bragança e L'via Machado Werneck de Abreu. — Certifique-se nos termos da informação.

Departamento de Difusão Cultural**Superintendência de Educação de Adultos***Curso de conferências para os professores de adultos*

Realiza-se, hoje, dia 28, a segunda parte da conferência do prof. Fernando da Silveira, sob o tema: "A estatística no problema da educação".

Realizarão conferências a seguir:

Padre Helder Camara dia 1º de março: "A educação de adultos e o sentido objetivo".

Professora Juraci Silveira, dia 4: "Orientação do ensino".

Prof. Francisco Gomes Maciel Pinheiro, dia 6: "Papel do rádio na educação de adultos".

Prof. Corinto da Fonseca, dia 11: "Trabalhos manuais na educação de adultos".

Instituto de Educação

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Leda Bandeira de Gouveia, Noémia Damas dos Santos, Levina Maria Cordeiro, Maria Conceição da Costa Brito, Elandina Maria da Silva Pires Alga Cavalcanti de Albuquerque Batista, João Batista Correia Machado, Marina Khury, Leda Cunha, Zuleica Brandão, Maria Elisa Maranchelli Amorim, Maria Luiza de Azevedo Ramos, Nancy Gualba, Arlete Gomes Pereira, Ely Neusa de Assis, Maria Luiza Pinto de Almeida, Neyde Pinto de Almeida, Edite Leal Bastos, Leda Castro Viana, Albertina Gomes Moreira, Maria Penha da Rocha, Ecila da Silva Faria, Maria da Penha da Silva, Mria José Seabra Canelas, Maria de Lourdes Seabra Canelas e Nancy de Lima Leite. — Sim, deixando traslado.

Magnólia de Almeida Rodrigues. — Deferido.

Dagmar Medela da Costa e Elza Sondermann de Almeida. — Certifique-se o que constar.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Danckaert & Cia. Ltda. — Processo n. 20.227. — Concedido.

Getúlio S. Araújo. — Processo n. 20.222. — Concedido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

- N. 65.172-39 — Candido José Pereira.
 N. 81.470-39 — Manuel Joaquim de Faria.
 N. 42.109-39 — Joaquim de Oliveira Reis.
 N. 68.422-39 — António da Paixão Martins.
 N. 81.255-39 — Manuel da Silva Garrido.
 N. 83.551-39 — Manuel Abrantes Jorge.
 — Indeferidos.
 N. 89.117-39 — Cícero Fernandes da Costa. — Deferido, quanto ao plano de urbanização, devendo satisfazer, porém, todas as demais prescrições regulamentares.
 N. 404.276-40 — A. Ribeiro Pinheiro André. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 82.031-39 — Carmen H. da Rocha. — Cancele-se o auto, em face da informação.
 N. 403.198-40 — Alberto Duarte da Silva. — Deferido, tendo em vista a natureza das obras.
 N. 405.823-40 — Raimundo Sampaio. — Não procede a reclamação, sob o ponto de vista legal, quanto ao uso, devendo ser exigido o afastamento de 3 metros, embora a sua redução seja facultada pelo regulamento.
 N. 402.340-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Deferido.
 N. 65.932-39 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 40.981-39 — Rui da Cunha Ribeiro. — Faça-se a exigência do afastamento de 3 metros por ambas as ruas e processe-se a licença rigorosamente dentro das prescrições legais.
 N. 71.357-39 — Manuel Joaquim Correia. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras:

- N. 104.606-40 — António Cid Loureiro. — Indeferido.
 N. 102.483-40 — Abel de Sousa Ferreira.
 N. 24.641-39 — Mário Azevedo e outros.
 N. 30.561-39 — Maria Ferreira.
 — Mantenho os despachos.
 N. 104.836-40 — Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.
 Ns. 104.764-40 — 104.763-40 e 104.762-40 — Companhia Auxiliadora de Viação e Obras.
 Ns. 33.149-39 e 103.083-40 — Alberto Haas.
 N. 100.039-40 — Daut e Durão.
 Ns. 32.693-39 e 32.619-39 — A. Martins Mendes & Cia. Limitada.
 N. 31.631-39 — António Cid Loureiro.
 N. 104.834-40 — Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.
 — Restituam-se tendo em vista as informações.
 N. 32.581-39 — Pedro Ferreira Lima.
 N. 33.390-39 — João Ribeiro.
 N. 31.554-39 — Laudelino António Silva.
 — Deferidos, lavrem-se os atos.

No Departamento de Parques:

- N. 2.645-40 — Afonso de Figueire do Challub. — Indeferido.

Departamento de Obras

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 35

ATOS DO SR. DIRECTOR, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1940

1 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo de achava, o calceteiro de 2 DV — Matrícula 7.375 — Jovelino José Fernandes.

2 — Legalização de portaria de licença:

Comunicando que foi legalizada a portaria de licença do trabalhador de 2 DV — Matrícula 7.582 — Elisiário Lopes.

3 — Comparecimento:

Determinando o comparecimento na Secção Pessoal, munidos dos certificados militares, de que trata o Decreto-lei n. 1.804, de 23 de fevereiro de 1939, dos seguintes serventuários de 2 DV:

- Manuel dos Santos Carreiro (Mat. 7.297).
 Albino Mendes dos Santos (Mat. 7.336).
 Manuel Adriano de Araújo (Mat. 7.377).
 Manuel Gomes (Mat. 7.380).

- Sebastião de Pinho (Mat. 7.390).
 António Ferreira da Silva 3º (Mat. 7.408).
 Crispim Nunes (Mat. 7.439).
 Clementino Meira Vieira (Mat. 7.441).
 Francisco Gonçalves Nogueira (Mat. 1.454).
 Francisco Pacheco 2º (Mat. 7.456).
 José Leonardo Esteves (Mat. 7.499).
 José Perroni (Mat. 7.504).
 José Saraiva (Mat. 7.507).
 Manuel Martins 3º (Mat. 7.518).
 António Gomes (Mat. 7.551).
 Arnaldo Joaquim Esteves (Mat. 7.555).

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRECTOR

Rodrigo de Carvalho (processo n. 8.382-39). — Compareça.

Arlindo Ávila Correia (processo n. 15.007-39), Augusto Justiano Teixeira (processo n. 28.558-39), Luiz António Eugénio (processo n. 26.973-39), Luiz Rodrigues Moreira (processo n. 28.148-39, junto ao de n. 22.932-39), António José da Silva (processo número 14.718-39), Joaquim José Medeiros (processo n. 10.724-39), Manuel Pereira (processo n. 27.137-39), Benedito Garcia do Amaral (processo n. 21.070-39), Fredivino Paz Camargo (processo n. 23.735-39), José Bessa (processo n. 5.805-39 junto ao de n. 21.145-38), Joaquim Augusto Viegas (processo n. 18.318-39), Jorge de Carvalho (processo n. 18.990-39), José Joaquim da Silva (processo n. 27.182-39), José Morais (processo n. 25.841-39), Laudelino Barbosa (processo n. 25.606-39), José Paixão de Pina (processo n. 27.650-39), Genário José Brito (processo n. 23.163-39), Pautílio Alves (processo número 25.919-39), Manuel da Silva Nunes (processo n. 25.858-39), Julio Pinheiro da Silva (processo n. 25.147-39), Pedro Ferreira Alves (processo n. 25.920-39), Otaviano Santana (processo n. 23.381-38), Valdemar José de Morais (processo n. 23.527-39), Eugénio Peito (processo n. 26.373-39), Esterlito Evangelista dos Santos (processo n. 27.718-39) junto ao de n. 20.705-39, Eduardo Pelito (processo n. 28.189-39), José Pereira Rodrigues (processo n. 27.792-39), José Tavares da Silva (processo n. 28.285-39), Josino Ramalho (processo n. 28.424-39), Antero de Sousa (processo n. 29.138-39), Osvaldo Alves Viana (processo n. 27.903-39), Franklin Rodrigues da Costa (processo n. 9.644-39), Marcelino Gomes da Luz (processo número 28.465-39), António Gomes de Oliveira 2º (processo n. 29.226-39 junto ao de n. 20.667-39), José Lino (processo n. 29.161-39), José Rodrigues 2º (processo n. 8.159-39), Misael Inocência dos Santos (processo n. 28.299-39), Enrique de Castro Monteiro (processo número 25.547-39), Manuel António de Oliveira (processo n. 24.350-39), junto a ode n. 19.626-39), José Cactano Pacheco (processo número 26.445-39), Gastão Remão Bertolo (processo n. 29.407-39) e Pedro Nicolau Pereira (processo n. 19.824-39). — Indeferidos, tendo em vista os termos do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

António de Oliveira (processo n. 105.069-40), Richard Y. Lumby e outros (processo n. 105.114-40), Isabel da Costa Grilo (processo n. 105.572-40). — Restituam-se, mediante recibo.

Osório Medeiros Campos (processo n. 102.959-40) e Oscar de Freitas Guimarães (processo n. 103.795-40). — Nada ha que deferir.

Manuel Moreira dos Santos (processo n. 104.928-40), Anselmo Ventura da Silva (processo n. 105.038-40), Anibal Freire (processo n. 105.181-40), José do Amaral (processo n. 105.210-40), Arnaldo de Andrade (processo n. 403.890-40), Salvador Correia (processo n. 26.897-39), Luiz José da Costa (processo n. 22.555-37), Plínio Vieira dos Santos (processo n. 55.238-37), Elizeu Afonso da Costa (processo n. 173-34), Eduardo Simões (processo n. 472-34), Enéias Alves de Macedo (processo n. 598-34), Diogo Serenado Campos (processo n. 683-34), Euclides José de Oliveira (processo n. 908-34) e Edelvino da Silva (processo n. 1.232-34). — Certifiquem-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção do Arquivo.

SECÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim José Pires Melgado (processo n. 104.703-40), António Maria de Carvalho (processo n. 105.307-40), Pilar Garcia (processo n. 105.439-40), Alexandre José de Oliveira (processo n. 32.467-39), Ramiro Manuel dos Reis (processo n. 8.587-37) e Luiz Gomes de Oliveira (processo n. 45.272-33). — Compareça para esolarecimentos.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO (2 DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Maria Augusto Grazi (proc. 104.299-940), rua da Assembleia n. 48. — Compareça.

N. 86.922-39 — Stephan Quincke — Distrito de Tijuca.
— Aprovados.

Acréscimos:

N. 89.403-39 — Antônio Pereira Rios — Distrito de Engenho Velho.

N. 405.504-40 — Ademar de Lima e Silva — Distrito de Andaraí.

N. 402.168-40 — Antônio Jélio Moutinho — Distrito de Santa Teresa.
— Aprovados.

Modificações:

N. 405.390-40 — Laura Rego Monteiro — Distrito de Gavea.

N. 80.204-39 — José M. Pinto — Distrito de Andaraí.
— Aprovados.

Vitrinas:

N. 377-40 — Alvarez Jeijó & Cia. Ltda. — Distrito de Santo Cristo.

N. 376-40 — Manuel Correia Barros — Distrito de Sacramento.

N. 372-40 — A. Lemos de Oliveira — Distrito de E. Santo.

N. 367-40 — Carlos Zeitouné — Distrito de Gavea.
— Aprovados.

Letreiros:

N. 379-40 — Vicente N. dos Santos — Distrito de Santo Cristo.

N. 378-40 — Agostinho Souto — Distrito de Andaraí.

N. 2.223-39 — Depart. de Cursos Livres — Distrito de Ajuda.

N. 371-39 — Bento R. de Castro — Distrito de Lagoa.

N. 370-40 — João P. Camargo — Distrito de Copacabana.

N. 369-40 — Colégio S. Marcelo — Distrito de Lagoa.

N. 2.711-40 — Silos Pereira — Distrito de Andaraí.

N. 74.986-39 — Real Soc. Club Ginástico Português — Distrito de São José.

N. 365-40 — Luiz Iglesias — Distrito de Ajuda.
— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 89.587-39 — Antônio A. da Silva — Distrito de São José. — Modif. — Apresente fachada.

N. 74.232-39 — Santa Casa da Misericórdia — Distrito de Glória — Construção. — Satisfaça o art. 186, letra B, do Dec. 6.000.

N. 183-40 — Lincoln F. Espindola — Distrito de Gamboa — Taboleta. — Apresente a 2ª via do desenho.

N. 405.348-40 — Nnestor Pechara — Distrito de Tijuca — Construção. — Cote o balanço da sacada.

N. 375-40 — Henrique Kac — Distrito de Copacabana — Placa e saliência. — Declare que a saliência será luminosa.

N. 374-40 — Rute Pessoa — Distrito de Santo Cristo — Saliência. — A saliência não satisfaz a lei e a estética.

Construções:

N. 52.739-39 — Ubirajara Guimarães — Distrito de Tijuca.

N. 86.555-39 — Emil Ernesto B. S. — Distrito de Santa Teresa.
— Aprovados.

Acréscimos:

N. 406.525-40 — Pedro Antônio — Distrito de Santa Teresa.

N. 405.593-40 — José Guoco — Distrito de Andaraí.
— Aprovados.

Modificações:

N. 405.301-40 — Miguel C. P. A. F. — Distrito de Andaraí.

N. 60.986-37 — Companhia Brasil Cinematográfica — Distrito de Ajuda.
— Aprovados.

Vitrinas:

N. 364-40 — Mateus Donádio — Distrito de Candelária.

N. 332-40 — Gaio Marti & Comp. — Distrito de Tijuca.

N. 337-40 — A. Cid Lopes — Distrito de Copacabana.

N. 333-40 — Companhia de A. L. Lux S/A — Distrito de Copacabana.

N. 404.396-40 — Kodak Brasileira Ltda. — Distrito de São José.
— Aprovados.

Letreiros:

N. 361-40 — Orlando Dias do Amaral — Distrito de Andaraí.

N. 363-40 — José Buarque de Macedo — Distrito de Gavea.

N. 373-40 — Sigismundo Carlos de Andrade — Distrito de Copacabana.
— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 55.166-39 — Manuel Maria Moniz Freire — Distrito de Rio Comprido (Construção). — Satisfaça o artigo 186, letra b, do decreto n. 6.000.

N. 90.387-39 — Standard Oil C. O. Brasil — Distrito de Gamboa (Acréscimo). — Compareça, tendo em vista o artigo 51 do decreto n. 6.000.

N. 360-40 — Sociedade Hípica Brasileira — Distrito de Gávea (Taboleta). — Complete o desenho.

N. 362-40 — anuel Silva Sétimo — Distrito de Santa Teresa (Vitrinas). — Satisfaça o parágrafo único do artigo 207 do decreto n. 6.000. Complete o desenho.

N. 272-40 — S. A. Novo undó — Distrito de São José (Anúncio). — Apresente cálculo de estrutura.

N. 303-40 — D. V. Calvão & Comp. Ltda. — Distrito de Gávea (Letreiro). — O letreiro não satisfaz a lei.

N. 323-40 — Bento Lopes & Comp. — Distrito de São José (Taboleta). — O local da taboleta não satisfaz a lei.

N. 31-40 — Mário R. & M. Braga — Distrito de Santa Rita (Letreiro). — Esteticamente não satisfaz.

11-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE
(Definitivos)

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

N. 405.748/40 — Tiago R. Pereira, rua Buenos Aires n. 143, Circ. de Sacramento, 163\$9.

(Publicado novamente por ter havido correções.)

N. 60.507/39 Gomercindo José de Matos, rua Buenos Aires número 192, Circ. de Sacramento, 55\$0.

N. 404.327/40 — Parson Croslando & Comp., Ltda., avenida Nilô Peçanha n. 44, Circ. de S. José, 69\$2.

N. 79.534/939 — S. A. Novo Mundo, rua do Carmo ns. 65/67, 2ª Circ. de S. José, 63\$8.

Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos reparos, de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 144/940 — Edísio Silva, avenida Rio Branco n. 136, 2ª Circ. de S. José.

N. 145/940 — Augusto M. de Noronha, rua da Carioca n. 59, 5ª Circ. de Ajuda.

N. 146/940 — D. Martins & Comp., Ltda., rua Miguel Couto número 35, 5ª Circ. de Sacramento.

N. 147/940 — Wilhelm Ahrenl, rua Buenos Aires n. 82, 5ª Circ. de Sacramento.

N. 148/940 — Espólio de Antônio José da F. Moreira, rua Ubalino do Amaral n. 59, 7ª Circ. de Santo Antônio.

N. 149/940 — Companhia Antártica Paulista, rua do Riachuelo n. 80, 7ª Circ. de Santo Antônio.

N. 150/940 — Ana Segadas Viana, rua do Lavra doim. 163, 7ª Circ. de Santo Antônio.

N. 151/940 — B. Vieira da Cruz, rua do Lavradio n. 137, 5ª Circ. de Santo Antônio.

N. 152/940 — Alice Diogo, rua dos Inválidos n. 55, 7ª Circ. de Santo Antônio.

Fica aceito o concreto:

N. 67.832/939 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Dídimo, rua dos Inválidos n. 70. — Fica aceito o concreto. Apresente plantas das modificações feitas, dentro de oito dias, sob pena de multa.

Exigências a satisfazer:

N. 406.413/940 — Casas Mousseline Ltd., rua da Assembléia n. 104-B, 6ª Circ. de Ajuda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.576/940 — Azenor Correia, avenida Mem de Sá n. 44, 7ª Circ. de Santo Antônio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 405.975/940 — Maria Ferreira de Sousa Maia, rua do Senado n. 317, 7ª Circ. de Santo Antônio. — Satisfaça as exigências do Sr. ajudante.

N. 406.575/940 — V. O. 3ª S. Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 31, 6ª Circ. de Ajuda. — Indeferido; elimine as alcovas existentes.

N. 406.761/940 — Convento do Carmo do Rio de Janeiro, rua de S. José n. 71, 2ª Circ. de S. José. — Indeferido; elimine as alcovas existentes.

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
Despachos definitivos

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 402.999-40 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Manuel Loureiro, rua Monte Alegre n. 113. — A pagar: 78\$700.

N. 404.036-40 — 9ª Circ. de Glória — Evangelina Valverde, de Miranda Vasconcelos, rua Alice n. 36-A. — A pagar: 616\$400.

N. 86.526-39 — 9ª Circ. de Glória — Humberto Moleta, rua Senador Vergueiro n. 192. — A pagar: 77\$000.

N. 79.424-39 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Oto Haase, rua Dias de Barros n. 63. — A pagar: 79\$900.

N. 82.743-39 — 9ª Circ. de Glória — Décio Paula Machado, Praia de Botafogo n. 58. — A pagar: 55\$000.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1º do Decreto 6.000:

N. 143 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Amauvi Vieira, rua Fayor n. 18.

N. 144 — 9ª Circ. de Glória — Avelino Alves Carvalho, rua do Catele n. 285.

N. 145 — 9ª Circ. de Glória — Salzer Ferencz, rua Marquês de Abrantes n. 3.

N. 146 — 9ª Circ. de Glória — Aristides da Conceição, rua Buarque de Macedo n. 25.

N. 142 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Carmela Feula, rua Moraes e Vale n. 35.

Exigências a satisfazer:

N. 31.866-37 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Martinhos Lima Guimarães, Praia do Flamengo n. 2. — Declare o prazo.

N. 406.760-40 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Sebastião de Sousa Costa, travessa Guacurús sem número. — Compareça.

N. 406.705-40 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Dirce Cortes, rua Julio Ottoni n. 430. — Cumpra a intimação relativa à muralha.

14 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 60.128-39 — Joaquim Nicolau Filho, rua Diniz Cordeiro n. 44 — Apresente outro construtor. O construtor apresentado está em débito, não podendo funcionar.

N. 69.915-39 — Jaime Adamor Soares, rua Campos de Carvalho n. 99. — Substitua o despachante.

N. 44.903-39 — Hélio de Mendonça oMacedo, rua Viúva Lacerda f. a. do n. 48. — Levante-se a preempção.

N. 84.300-39 — João Fontoura oBrges, rua Voluntários da Pátria n. 234. — Compareça para esclarecimentos.

N. 401.692-40 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua da Passagem n. 225. — Declare o prazo.

N. 78.605-39 — Ricardo Vilela, travessas Ferraz n. 5. — Requeira prorrogação para pinturas.

Habite-se:

N. 47.896-39 — Instituto Nacional de Previdência, avenida São Sebastião n. 237. — Pode habitar.

N. 59.224-39 — Sérgio Schwartz, rua Candido Gaffre n. 173, apts. 101-2 — 201-2 — 301, 302 e 303. — Pode habitar.

N. 61.543-39 — Instituto Nacional de Previdência, rua General Artigas n. 106. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo remetido à Delegacia Fiscal.

Aceitação de concreto:

N. 40.948-39 — Alaide de Avila Martins Costa, rua Dias Ferreira n. 115 apts. S-101 a 107; 101 a 105; 201 a 205; 301 a 305. — A aceitação do concreto, só poderá ser concedida após o pagamento dos emolumentos.

Aceitação de obras:

N. 85.508-39 — Coelho & Batista, avenida Ataulfo de Paiva canto de D. Pedrito. — Ficam aceite as obras do muro.

N. 70.827-39 — Joaquim Gonçalves de Barros, rua Fonte da Saudade n. 241. — Não aceite as obras. Aguarde a solução do pedido de acréscimo de muro e modificação de vãos.

N. 62.474-39 — Vanda Lazzarotti, rua Alvaro Ramos n. 17. — Não aceite as obras. Requeira legalização apresentando planta das obras executadas dentro do prazo de 8 dias, sob pena de multa e em-

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 40.948-39 — Alaide de Avila Martins Costa, rua Dias Ferreira bargo. Coloque placa de numeração do tipo oficial.

N. 115, apts. S-101 a 107 — 101 a 105 — 201 a 205 — 301 a 305. — 8489.

N. 404.323-40 — João Luiz Porfírio da Silva, rua Regional junto e antes do n. 64 — 4481.

N. 406.297-40 — José Solano Carneiro da Cunha, rua Mário Pederneras n. 25 — 11985.

N. 400.029-40 — Maria das Mercês de Siqueira Cavalcanti e outro, rua S. Clemente n. 385 — 1:91382.

N. 406.193-40 — Mário Mossa de Murtas, rua General Polidoro n. 258. — 9688.

16-DF

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

Processo n. 56.133-40 — 17º Engenho Velho — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Pedro Guedes n. 55. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 49.319-39 — 17º Engenho Velho — Roque de Moraes Costa, rua Antunes Maciel n. 40. — Não ficam aceitas as obras; prove o alinhamento.

Processo n. 407.170-40 — 17º Engenho Velho — Serafim de Sousa Ferreira, rua São Cristóvão n. 256. — Indeferido; o projeto deve ser apresentado com a iluminação das alcovas, executadas no prédio.

Fica aceite o concreto:

Processo n. 60.980-39 — 17º Engenho Velho — Antônio Fróis da Cruz, avenida Paulo e Sousa n. 160 e rua Derby Club n. 7, apartamentos 101, 201 e 202.

Autorizo nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

Processo n. 366-40 — 17º Engenho Velho — Eurides de Paiva Rodrigues, rua Pará n. 30.

Processo n. 365-40 — 18º São Cristóvão — Eurico Serra de Andrade, rua Jansen de Melo n. 52, casa III.

Processo n. 364-40 — 17º Engenho Velho — Licínio Pais Sousa, rua Mariz e Barros n. 572.

Processo n. 365-40 — 17º Engenho Velho — José Augusto Osório Júnior, rua São Cristóvão n. 62.

Processo n. 360-40 — 18º São Cristóvão — Aurélio Pereira de Melo.

Processo n. 361-40 — 17º Engenho Velho — Laurindo Alves Matos, avenida Maracanã n. 29.

Indeferidos:

Processo n. 405.623-40 — 18 São Cristóvão — Antônio Figueiredo Silva, rua Escobar n. 113. — O projeto não satisfaz quanto à ventilação e iluminação das instalações sanitárias.

Processo n. 401.932-40 — 17 Engenho Velho — Joaquim Ferreira de Melo, rua Mariz e Barros n. 724. — O afastamento lateral na planta baixa não combina com o da planta de situação.

Autorizo, nos termos do art. 73, do decreto 6.000:

Processo n. 368-40 — 17 Engenho Velho — Chil Dickstein, rua Professor Gabizo n. 18

N. 369/40 — 18 São Cristóvão — Aurélio Alexandre Pinto, rua Bela n. 611.

N. 370/40 — 18 São Cristóvão — Guilhermina de Jesús, praça Mário Nazaré n. 32.

N. 371/40 — 17 Engenho Velho — Iria Ferreira Cardoso, rua Campos Sales n. 142.

N. 372/40 — 18 São Cristóvão — Joaquim Pieres de Araújo, rua Teixeira Júnior n. 123.

N. 373/40 — 15 Espírito Santo — Froin Szaja Horowyz, rua Afonso Cavalcanti n. 156.

N. 374/40 — 15 Espírito Santo — Miguel Pereira, rua Júlio do Carmo n. 427.

N. 375/40 — 17 Engenho Velho — João Martins Cardoso, rua Melo e Sousa n. 117.

N. 376/40 — 15 Espírito Santo — Rua Laura de Araújo n. 132 — Piedade de Carvalho.

N. 377/40 — 17 Engenho Velho — Adelino Rodrigues da Costa, rua do Matoso n. 178.

Passem-se alvarás:

N. 405.614/40 — 18 São Cristóvão — Antônio Antunes Vieira, rua Conde Leopoldina ns. 800 e 800-A — 561\$0.

N. 75.495/39 — 15 Espírito Santo — Antônio Joaquim Rezende, rua Senador Euzébio n. 544 — 77\$0.

N. 78.827/39 — 17 Engenho Velho — Israel Neuman, rua Felisberto de Menezes n. 43 — 888\$4.

N. 406.955/40 — 18 São Cristóvão — Roland Gabriel Jacob, rua Capitão Felix n. 76 — 297\$0.

N. 58.650/39 — 17 Engenho Velho — Antônio Alves de Carvalho, rua Gonçalves Crespo n. 134 — 324\$0.

N. 48.075/39 — 18 São Cristóvão — Amélia Gomes da Silva, rua São Cristóvão n. 657 — Gratia.

N. 406.889/40 — 18 São Cristóvão — Antônio Albino Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 118 — 235\$8.

N. 405.102/40 — E. Espírito Santo — Joaquim Ferreira de Azevedo, rua Luiz Pinto n. 36 — 89\$1.

Autorizo, nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 378/40 — 18 São Cristóvão — Mário Ferreira Braga, rua Chaves Faria n. 42.

17 D. F.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 405.338-40 — Manuel Miguel Martins — Rua Barão de Itapagipe n. 242. — Rio Comprido. — Reforma — 99\$0.

N. 500.704-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Rua Frei Caneca n. 368 — Licença gratis, de acordo com a cláusula XVIII do contrato de 20 de maio de 1905.

— Modificações internas.

N. 406.753-40 — Mario Nascimento Lopes — Rua do Chicorro n. 79. — Reforma — 77\$0.

N. 4406.358-40 — Rosa da Silva Guimarães — Rua Aguiar número 23 — Reconstrução de muro divisório — 59\$9.

N. 406.776-40 — João Gomes Peña — Rua Dadmaker n. 37, casas I a IX — Reforma — 693\$0.

N. 406.516-40 — Espólio de Maria Luz Silvestre da Costa — Rua Matos Rodrigues n. 55 — Reforma e revestimento de fachada lateral. — 165\$0.

N. 44.626-39 — José de Almeida — Rua Laurindo Rabelo números 587, 587 A. — Prorrogação gratis, de acordo com o artigo 108, do Decreto n. 6.000.

N. 406.161-40 — Caixa de Constr. de Casas do M. da Guerra — rua da Cascata n. 60 — Modificações internas e acréscimo no primeiro pavimento — Licença gratis, de acordo com o Decreto Municipal n. 5.528, de 5 de abril de 1935.

N. 405.869-40 — Francisco Pedolino — Rua Frei Caneca n. 462 — Reforma e modificação de fachada — 316\$8.

Pode habitar:

N. 71.483-39 — Caixa de Aposentadoria e P. dos Serviços de T. Luz e Gaz do Rio de Janeiro — Rua Bom Pastor n. 161. — Cons-

trução de prédio residencial de dois pavimentos. — Pope habitar o prédio residencial de dois pavimentos.

Aceito o concreto:

N. 83.431-39 — Amador de Araújo Franco — Rua do Estácio de Sá n. 115. — Rio Comprido. — Construção.

N. 77-290-39 — Viriato Barbosa — Rua Saboia Lima n. 121. — Construção.

Aceito as obras:

N. 80.287-39 — J. P. Valente — Rua Haldock Lobo n. 6 — Modificação de projeto aprovado, sem acres. de superfície, relativo a prédio comercial e residencial de dois pavimentos.

N. 87.697-39 — Graziema Freire dos Santos — Rua D. Cecília n. 4. — Reforma e acréscimo de W. C., em prédio residencial de um pavimento.

N. 178.452-39 — Pedro Lourenço — Travessa Marieta n. 41 — Acréscimo de quarto e cobera para tanque e W. C. em prédio residencial de um pavimento.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 220-40 — Euclides Pedro de Matos — Rua Maia Lacerda número 96.

N. 208-40 — José Otávio T. Costa Junior. — Rua Uruguai número 437.

N. 203-40 — Antônio Alves do Vale — Rua Itapirú n. 267.

N. 210-40 — A. Lemos de Oliveira — Rua Estácio de Sá número 125.

N. 209-40 — From Krakowski — Rua Azevedo Lima n. 222.

N. 218-40 — Manuel Souto — Avenida Paulo de Frontin número 374.

N. 217-40 — General Glicerio Ferreira Gaspi — Praça Petrolina n. 16.

N. 216-40 — Agripino de Aguiar — Rua S. Francisco Xavier n. 37.

N. 214-40 — João Gomes Pena — Rua Rademaker n. 37, casa número 4.

N. 213-40 — Tomaz Delfino dos Santos — Rua Pereira de Siqueira n. 17.

N. 226-40 — João Gomes Pena — Rua Rademaker n. 37, casa 5.

N. 212-40 — Silvio Pazo — Rua Marquez de Valença ns. 11, 13 e 15.

N. 211-40 — Ari de Azevedo Marques — Rua Eduardo Xavier n. 20.

N. 219140 — Sebastião Ferreira da Penha — Rua Conde de Bomfim n. 1.230.

N. 211-40 — Francisco de Oliveira Soares — Rua do Bispo n. 140.

Exigencias a satisfazer: 2

N. 405.887-40 — Manuel Jacinto de Oliveira e outra — Rua Ambirê n. Cavalcanti n. 37. — Compareça.

N. 500.460-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda — Rua Frei Caneca n. 363. — Satisfaca o artigo 291, do Decreto n. 6.000, projetando a impermeabilização do terraço de cobertura.

N. 53.267-39 — Alcino Nogueira da Fonseca — Rua dos Araujos ns. 15 e 17. — Não aceito o concreto. Apresente projeto de modificações dentro de oito dias.

N. 401.650-40 — Ridolfo Lensi — Rua Ambirê Cavalcanti n. 41. — Compareça o construtor ou proprietario para esclarecimentos sobre o projeto.

N. 401.178-40 — Maria Paula de Oliveira Coelho — Rua Conde de Bomfim n. 152. — Apresente projeto do executado.

18-D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

Maria C. Viana de Carvalho, rua Barão de Cotegipe n. 54 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 190-40.

João José da Rocha, rua Teodoro da Silva n. 543 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 217-40.

Neves J. Loureiro, rua Teodoro da Silva n. 853 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 197-40.

Otávio Lopes da Silva, rua Viana Drumond n. 142 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 220-40.

Isaura Sampaio, rua Visconde de Santa Isabel n. 167 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 221-40.

Sandoval Henrique Sá, rua Visconde de Santa Isabel n. 55 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 230-40.

Aquiles Stephan, praça Barão de Drumond n. 11 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 216-40.

Martinho José Paredes, rua Teodoro da Silva n. 683, casas I e V — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 200-40.

Maria Adélia Cabral Ribeiro do Couto, rua Visconde de Santa Isabel n. 407 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo 225-40.

Francisco Filinto de Oliveira Borja, rua Jaceguai n. 3, loja — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 229-40.

Habite-se:

Caixa de Construções de Casas do Pessoal do Ministério da Guerra, rua Bambuí n. 21 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 66.032-39 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Acceptação de obras:

Moisés Chegeri, rua Araripe Junior n. 57 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 401.084-40 — Reforma.

Abel José Ferreira, rua Jaceguai n. 61 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 82.414-39 — Reforma, acréscimo de garagem e quarto.

Acceptação de concreto:

Antônio Dias de Sousa, rua Jerônimo de Lemos n. 11, apartamentos 101-2 e 201-2 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 77.952-39.

Despacho:

Luiz Severiano Ribeiro, rua Barão de Mesquita ns. 610-12 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 406.149-40. — Indeferido por contrariar os arts. 428, 429, 430, 431, 436, § 1º, 438, alíneas II, V e VII, 439, 442, 454 alíneas I, V e IX e 455.

Exigências a satisfazer:

Lar Brasileiro, rua Barão de Vassouras n. 35 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 400.686-40. — Conclua as obras e volte.

Otávio de Oliveira Pinto, rua S. Francisco Xavier n. 351 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 81.596-39. — Apresente documento habi para poder requerer.

Segunda Subdiretoria

2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG E DE 21 A 28-D. F.

D. F. O-1

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 401.270-40 — Joaquim Pereira de Andrade. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 402.170-40 — Antônio Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.033-40 — Licínio Mariano da Fonseca. — Declare o que vai construir no alinhamento.

N. 404.831-40 — Maria Rodrigues da Silva. — A planta de situação não confere com o título.

N. 405.257-40 — Camilo Macieira da Rocha. — Junte a planta de situação de acordo com o título.

N. 406.370-40 — Raimunda Fernandes de Lima. — Declare o local exato a construir.

N. 406.574-40 — Carmélio Nogueira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.644-40 — José Lino. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.743-40 — Mariana de Morais Nascimento. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.748-40 — Tomaz G. Alves da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

N. 406.782-40 — João Ferreira da Silva. — Prove a legalidade do lote.

N. 406.977-40 — Bento Faria. — Localize o lote com relação ao logradouro transversal mais próximo.

N. 406.994-40 — Manuel Ferreira. — Declare o número da planta de loteamento.

N. 406.996-40 — Davi Oliveira Brandão. — Declare o número da planta de loteamento.

N. 79.978-39 — Gracinda de Jesus. — Compareça para esclarecimentos.

N. 85.563-39 — Francisco Bernardino Ribeiro. — Levante-se a peremção.

N. 88.169-39 — Hilário Nascimento de Matos. — Retifique as dimensões do terreno e figure o recuo.

N. 89.376-39 — Eugênio Develly. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 59.005-38 — Alvaro Fernandes de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 42.688-35 — Joaquim Silva. — Promova a aprovação do desmembramento.

1-D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 406.246-40 — Otávio Monteiro Reis. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 400.391-40 — Funcionários do Banco do Brasil. — Compareça, pois, o "croquis" está em desacordo com a petição inicial.

N. 406.945-40 — Almeida & Heiot. — Apresente planta de situação.

N. 74.232-39 — Santa Casa de Misericórdia. — Compareça para esclarecimentos à Numeração.

N. 406.527-40 — Ercolo Santoro. — Apresente planta de situação e compareça para esclarecimentos.

N. 406.423-40 — José Cardoso Silva Júnior. — Junte título de propriedade.

N. 406.443-40 — Francisco Vicente Scarono. — Indeferido. O projeto contraria os arts. 142 e 169 do Dec. 6.000.

N. 406.781-40 — Eulália Costa Morgado. — Junte título de propriedade.

N. 406.488-40 — Miguel Console. — Junte planta de situação.

N. 406.752-40 — Valdemar Barreto. — Junte planta de situação.

N. 406.777-40 — Nicola Citaduro. — Cote devidamente a planta e junte título de propriedade.

N. 406.701-40 — Maria Marques Correia. — Junta título do vendedor e projete o canto de acordo com o art. 119 do Dec. 6.000.

N. 406.492-40 — Luiz Vieira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 88.472-39 — Antônio Ferreira Lelo. — Declare a distancia ao número oficial mais próximo, e compareça para esclarecimentos.

N. 406.377-40 — Carlota Osório Almeida. — A planta não confere com a petição.

N. 89.201-39 — Bráulio Evaristo Teixeira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 82.550-39 — Horácio Silva Vilela. — Apresente planta de acordo com o desmembramento aprovado.

N. 406.435-40 — Fundação Osório. — Compareça para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — Carlos Schmitt Mercê, oficial administrativo. — Visto. Luis Gregorio de Sá, engenheiro chefe.

(2-DIM)

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 406.750 — Mota & Cohen. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".

N. 90.062 — Manuel Francisco Gil. — Deferido, pagando a taxa de retificação.

Pague a taxa:

N. 402.952 — Marcá Ferrez Filhos, 11\$0.

N. 406.229 — Antonio Vaz Teixeira, 11\$0.

N. 406.229 — Antônio Vaz Teixeira, 11\$0.

N. 406.229 — Antônio Vaz Teixeira, 11\$0.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 405.879 — Antônio Teixeira de Andrade, 14\$3.

N. 405.396 — Eletro Dental Suíço Brasileira, S. A., 44\$0.

N. 883 — Irmãos Caseira, Ltda., 44\$0.

N. 6.155 — Daniel Alves de Oliveira, 44\$0.

N. 125 — J. C. Pereira, 44\$0.

N. 2.950 — Adelino de Castro, 44\$0.

N. 2.304 — Joaquim Estrela & Comp., 55\$0.

N. 590 — José Percini, 72\$0.

N. 9.537 — Antônio Martins, 81\$4.

N. 2.898 — Horácio de Almeida Bento, 53\$3.

N. 7.731 — Catarino & Barreto Ltda., 90\$2.

N. 4.270 — D. Vassalo Caruso, 90\$2.

N. 5.803 — Antônio Rodrigues Saguirre, 99\$0.

N. 2.771 — F. Garcez, 118\$8.

N. 9.878 — Indústria de Papel e Papelão Rex, Ltd., 550\$0.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 3.701 — Joaquim Ferreira, gratis.

N. 406.765 — Manuel Antunes, gratis.

N. 9.833 — Avelino & Silva, gratis.

N. 406.759 — José Caelano de Andrade, gratis.

N. 407 — José de Assunção, gratis.

N. 237 — Germano de Almeida, gratis.

N. 7.366 — Joaquim Ribeiro Alves, gratis.

N. 615 — Francisco Vieira Borba, gratis.

N. 40.122 — J. Martins & Teixeira, gratis.

N. 52 — José Brasil Passos, gratis.

22-DF

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

N. 76.303-39 — José Luiz da Costa, rua Engenheiro Nazaré número 36, 462\$2.

N. 78.442-39 — Tenda Espírita Filhos da Verdade, rua Odilon de Araujo n. 39, 214\$9.

N. 73.406-39 — Antônio R. Barbosa, rua Maria Deolinda n. 10, 520\$4.

N. 402.890-40 — Marcelina Marques do Val, Avenida Suburbana n. 2.388, 75\$8.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Agostinho Moreno (ficha n. 73.661-39), rua Teixeira de Azevedo n. 65, 81\$6.

Levante-se a perempção:

Albano Pinto Barbosa (ficha n. 70.825-39), rua Geobert de Queiroz n. 47.

Podem habitar:

Manuel Pereira (ficha n. 66.619-39), rua General Clarindo número 594: construção prédio residencial de um pavimento.

Francisco Oscheneck (ficha n. 63.598-39), rua Elisa de Albuquerque n. 80: construção prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Armando Palhares (ficha n. 405.200-40), rua Atalaia, junto a antes do n. 113: construção de muros de frente e divisórios.

Bernardo de Almeida Loureiro (ficha n. 83.049-39), rua Arquias Cordeiro n. 548, casas IV e VI: reforma em prédios residenciais de um pavimento em vila.

Serafim Martins Munhoz (ficha n. 81.382-39), rua Afonso Ferreira n. 19, casas I a III: reforma e acréscimo em prédios residenciais de um pavimento em vila.

Ficam aceitos os concretos:

Carlos Monteiro Navarro (ficha 53.219-39), rua Honório número 1.799: aceito o concreto. Bascule as bandeiras dos vãos.

René Paul Richer (ficha 63.597-39), rua Elisa de Albuquerque n. 84: aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

José Balista (ficha n. 84.136-38), rua Itamaracá n. 18. — Satisfazer a exigência no prazo de 48 horas.

Hanina Jathabel (ficha n. 405.368-40), rua José dos Reis n. 148. — Canalize as águas sob o passeio.

João Maria Vaz (ficha n. 71.423-39), rua Djalma Dutra n. 131. — Satisfazer as exigências no prazo de 48 horas.

Benedito Olavo Jansen de Melo (petição), rua Basílio de Brito n. 44, casas I a III. — Não pode habitar. Junta projeto das muralhas reconstruídas e das obras de consolidação das casas da vila, aguardando, outrossim, a solução do processo de vistoria n. 89.923-39, e 90.194-39, de que depende o prazo da prorrogação a ser paga.

Manuel Dias Teixeira Pereira de Carvalho (ficha n. 75.500-39), rua Fernando Esquerdo n. 778. — Indeferido, por não ter apoio legal.

Maria de Jesus Pereira Lopes (ficha n. 72.437-39), rua Ferreira Cardoso n. 20, apartamentos 101 e 102. — Satisfazer o art. 334, do Decreto n. 6.000, no prazo de 48 horas.

José Joaquim Fernandes (ficha n. 81.192-38), Avenida Suburbana n. 742. — Junta papeleta de alinhamento e satisfazer exigência anterior, sobre o galinheiro.

Antônio Luiz da Costa (ficha n. 68.899-39), rua José dos Reis n. 13. — Facilite a vistoria.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto número 6.000:

N. 92|40-24 DF — Ana de Sousa Enes Neiva (Irajá), rua Dionísio n. 65.

N. 93|40-24 DF — Hugo Spagimolo (Irajá), rua Fernando Valdez, n. 72.

N. 94|40-24 DF — João Batista Teixeira (Irajá), rua Uranos, n. 1.372.

N. 96|40-24 DF — Maria de Jesus Infante (Irajá), rua Miguel Burnier n. 36.

N. 95|40-24 DF — Abel de Oliveira Ramos (Irajá), rua Vitorino do Amaral n. 29 e I.

Passe-se alvará:

N. 75.690|38 — Manuel de Paula (Irajá), rua Astréia n. 7. — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 45.404|38 — José Caputo Rosa (Irajá), rua Ibi n. 100. — Prorrogação de licença para construção proletária.

Pode habitar:

N. 44.628|38 — Domingos Veloso (Irajá), rua Félix Ferreira, n. 222. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 81.837|39 — Manuel Martins Viana (Irajá), praça Marco Aurélio n. 5 e II. — Construção de prédios residenciais de um pavimento.

N. 67.124|39 — Laurino dos Santos Aguiar (Irajá), rua Viúva Mendonça n. 15. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 63.628|39 — Abel Inácio Roque (Irajá), rua Darke de Matos, ns. 4, 4-A, 4-B, avenida dos Democráticos ns. 519, 521, 521-A, rua Manuel Fontenelle ns. 67 e 69. — Construção de prédio mixto de um pavimento na parte comercial e dois na residencial.

N. 64.164|39 — José Ribeiro Monteiro da Silva (Irajá), rua Uranos, n. 1.009, 1.009-A, rua Professor Lacé, n. 7 e 7-A. — Construção de prédio mixto com dois pavimentos destinado a cinema e residência.

Indeferido:

N. 56.805|38 — Edgard Rodrigues Guimarães (Irajá), rua Luiz Tavares n. 26. — Não pode habitar; apresente projeto de modificação de fachada.

Exigências a satisfazer:

N. 70.406|40 — Adolfo Teixeira Bastos (Irajá), rua João Rego n. j. dep. n. 347. — Requeira levantamento de perempção.

N. 400.183|40 — Oscar Barreto (Irajá), rua Quixadá, n. 50. — Legalização de acréscimo. — Requeira levantamento da perempção.

N. 403.217|40 — Henrique Maia (Irajá), rua João Rego n. 187. Reforma. — Satisfazer o artigo 147, parágrafo 1º do Decreto número 6.000.

N. 88.888|39 — João Antônio de Freitas (Irajá), rua Roberto Silva esquina da rua Teixeira Franco. — Apresente novo construtor devidamente licenciado.

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará gratis:

N. 79.472|39 — Caetana Luíza Zacconi Fraai, rua Marambá, ns. 3 e 7. — Gratis.

N. 48.589|39 — Emílio Peidreira de Mendonça, travessa Alvaro n. 217. — Gratis.

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

- N. 72.625/39 — José Antônio Teixeira de Macedo, rua Ana Neri n. 361. — Gratis.
 Levantamento de perempção:
 N. 88.473/39 — Imobiliária São Francisco Xavier S. A., rua João Rodrigues ns. 31, 33, 37 e 39. — Levante-se a perempção.
 Autorizados na forma do artigo 73 parágrafo 1º do Decreto n. 6.000.
 N. 114/39/21 DF. — Antônio Cruz, rua Vigário Morato número 29, casa I.
 N. 115/39/21 DF. — Antônio Cruz, rua Vigário Morato número 29, casa II.
 N. 116/39/21 DF. — Mário de Almeida, rua Baronesa do Engenho Novo n. 86.
 N. 117/40/21 DF. — Miguel Francisco de Azevedo, rua Vinte e Quatro de Maio n. 244.
 N. 118/40/21 DF. — Manuel da Silva Coelho, rua Filgueiras Lima, n. 34, casa 2.
 N. 119/40/21 DF. — Manuel, digo, Nilo Ramos, rua Jaguarí número 45.
 N. 120/40/21 DF. — Bernardina Ribeiro, rua São Paulo, número 28.
 N. 121/40/21 DF. — João Maria Rodrigues, rua Matias Aires, número 121.
 N. 122/40/21 DF. — Abel Cardoso, rua Magalhães Castro, número 260.
 N. 123/40/21 DF. — Alvaro Melo Alves, rua Licínio Cardoso, número 264.
 N. 124/40/21 DF. — Francisco Passos Lopes, rua Ana Neri, número 626.
 N. 125/40/21 DF. — José Alves, rua Ana Neri, n. 22.
 N. 126/40/21 DF. — José Rodrigues Matos, rua Magalhães Castro n. 274.
 N. 127/40/21 DF. — José Rodrigues Matos, rua Magalhães Castro n. 276.
 N. 128/40/21 DF. — Carlos Batista de Nascimento, rua Dr. Garnier n. 205.
 N. 129/40/21 DF. — Antônio Bandeira Barbedo, rua Ana Neri, número 302.
 N. 130/40/21 DF. — Edile Nogueira, rua São Francisco Xavier, número 728.
 N. 131/40/21 DF. — Elias Calil Arra, rua Doutor Jobim, número 16.
 N. 133/40/21 DF. — José Coelho, rua Filgueiras Lima, número 112.
 N. 134/40/21 DF. — João Reinaldo, rua Pais de Andrade, número 60.
 N. 135/40/21 DF. — João Reinaldo, rua Pais de Andrade, número 58.
 N. 136/40/21 DF. — Augusto Fernandes Bordalo, rua Matias Aires, n. 25.

Passem-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 53.166-39 — Francisco Pereira de Araujo — Rua Alice de Freitas n. 115, 77\$0.
 N. 90.391-39 — Maximiliano Rodrigues Fontoura — Rua Goiz n. 1.116, 99\$0.
 N. 4.785-40 — João Nunes de Magalhães — Rua Laurindo Filho, n. 199-C, 179\$3.
 N. 80.299-39 — Manaen da Silva Leandro — Rua Maria Vargas n. 61, 106\$9.
 N. 405.506-40 — José Gomes de Omena — Rua Elias da Silva número 205, 77\$0.
 N. 89.826-39 — Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da E. F. C. B. — Rua Garcia Pires n. 34, 136\$7.
 N. 66.063-39 — Agostinho da Cunha Melo — Rua Assis Carneiro n. 439, 194\$5.
 N. 405.519-40 — Ermelinda Tavares — Rua Padre Nóbrega número 297, 99\$0.
 N. 69.701-39 — Antônio José Bráulio Filho — Estrada Marechal Rangel n. 825, 93\$8.
 N. 49.174-38 — Otacílio Manuel da Silva — Rua Pinhará n. 215, gratis.
 N. 78.822-39 — Corinta Louzada Werneck — Rua Miguel Rangel n. 79, 92\$0.
 N. 400.286-40 — Davi Ribeiro Leal — Rua Lucinda Barbosa n. 71, 152\$3.
 N. 400.223-40 — José Gomes Romígio — Rua Clarimundo de Melo jt. e dp. 539, 173\$8.
 N. 88.444-39 — Manuel Martins Arezes — Rua Garcia Pires número 86, 123\$9.
 N. 59.497-39 — Domingos Louzada Guedes — Rua Lucinda Barbosa n. 24, 110\$4.
 N. 87.121-39 — Joaquim Galhardo de Freitas — Rua Sousa Cerqueira n. 76, 180\$1.
 N. 403.113-40 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Lemos Brito n. 79, 488\$2.
 N. 405.518-40 — José Domingos Oliveira — Rua Padre Nóbrega n. 214, 77\$0.
 N. 405.983-40 — Stela Ribeiro da Silva — Rua Maria Vargas número 73, 77\$0.

Habitações:

- N. 43.394-39 — Januário Candido da Silva Leite, rua Itamarati n. 130 — Piedade — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento (const. proletária). — Pode habitar.
 N. 42.501-39 — Beatriz Fernandes Rabelo — rua Berquó n. 38 — Piedade — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento (const. proletária). — Pode habitar.
 N. 69.322-39 — Mário da Costa Abreu — Trav. Paraná n. 113 — Piedade — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento (const. proletária). — Pode habitar.
 N. 77.780-39 — José Moreira Machado — Rua Assis Carneiro número 333 — Piedade — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento. — Pode habitar.
 N. 74.326-39 — Francisco Xavier de Sousa — Rua Clarimundo de Melo n. 60 casas I e II e ns. 62 e 64 — Piedade — Construção de 2 prédios residenciais em vila e 2 residências no alinhamento, todos com 1 pavimento. — Pode habitar.
 N. 42.891-39 — Nair Machado Ferreira Pinto — Rua Torres de Oliveira ns. 48, 52, 52-A, 56 e 56-A — Piedade — Construção de 1 prédio comercial de 1 pavimento com cinco lojas. — Pode habitar os prédios ns. 48 e 56-A, ficando sem efeito o despacho desta Divisão de 25 de setembro de 1939.

Aceitação de obras:

- N. 57.620-39 — José Ribeiro Vaz e outro — Rua Belmira n. 78 — Piedade — Acréscimo de varanda e cozinha, reforma, modificações internas e const. de muro de frente em 1 prédio residencial de 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 84.521-39 — Santos & Gonçalves — Rua Torres de Oliveira n. 436 — Piedade — Instalação de bomba e tanque de gasolina para fins comerciais. — Ficam aceitas as obras.
 N. 81.425-39 — Salvador Pano Filho — Rua Amália n. 17 — Modificação de fachada, reforma, acresc. de varanda e sala e const. de dependência (1 quarto) em 1 prédio residencial de 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 43.760-39 — Marcelino Marques do Val — Rua Silva Xavier ns. 97 a 105 — Piedade — reforma modif. de vãos e const. de muro de arrimo de 5 prédios residenciais de 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 56.821-39 — Emília Damiani Garcia — Rua João Barbalho n. 89 — Piedade — Reconstrução de 1 prédio residencial de 1 pavimento, com muro divisorio e muro de frente — Ficam aceitas as obras.
 N. 84.866-39 — Manuel Marques de Oliveira — Rua Teixeira da Costa n. 24 — Madureira — Construção de muro de frente em 1 prédio residencial de 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.

Aceitação de concreto:

- N. 65.795-39 — Antônio de Sousa Dias Correia — Rua Cupertino n. 417 — Piedade. — Aceito o concreto.
 N. 66.202-39 — Paulo de Sousa Pires — Rua Clarimundo de Melo n. 785 — Piedade. — Fica aceito o concreto. Legalize a modificação feita no projeto aprovado sob pena de multa.
 N. 81.883-39 — Antônio Fiochi — Rua Caetano da Silva n. 48. — Piedade. — Fica aceito o concreto, Faça a demolição do barracão dos fundos e volte.
 N. 86.356-38 — José Luiz Pinheiro — Rua Jabotiana n. 47 — Madureira. — Fica aceito o concreto e concedo a prorrogação de 6 meses.

Deferimento:

- N. 63.771-37 — Nelson Costa — Rua 21 de Abril n. 33 — Piedade — Deferido em face do art. 108 do Decreto 6.000.

Prorrogação para const. proletária:

- N. 63.429-38 — Adriano Cruz — Rua Agrário de Menezes n. 77 — Madureira. — Concedo prorrogação de 6 meses.

Ocupação a título precário:

- N. 69.412-39 — Tomáz Meloni — Rua Benjamin Magalhães n. 89 — Concedo a ocupação a título precário, devendo porém, ser requerido o habite-se definitivo depois de concluídas as obras.

Exigências à satisfazer:

- N. 73.842-39 — Moisés Mansur — Rua Clarimundo de Melo número 463 apt. 101 e 102. — Apresente construtor responsável.
 N. 70.824-39 — Jorge Helum — Rua Sidônio Pais n. 135. — Prove ter legalizado o desmembramento do lote vizinho.
 N. 72.799-38 — Antônio da Silva Casado — Rua Paconé n. 105. — Legalize as modificações feitas.
 N. 400.511-40 — Otávio Klingner — Rua Araburi antes do 122. — Como requer.
 N. 88.440-39 — José Gomes — Rua Lucinda Barbosa n. 68. — Apresente construtor responsável.
 N. 402.771-40 — Domingos José Lamellas — Avenida Suburbana n. 2.542. — Faça a demolição do telheiro de zinco.

28-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENG^o-CHEFE

- Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 52.850-38 — Antônio Joaquim Vieira dos Reis, estrada Intendente Magalhães n. 937 e outros. — Realengo. — Prorrogação do alvará primitivo para construções de prédios residenciais, 1:406\$0.
 N. 90.592-39 — Carlos Pereira, rua Barcelos Domingos n. 157 — Campo Grande — Modificação de prédio e acréscimo, 60\$5.
 N. 82.635-39 — Agostinho dos Santos, rua Vieira Nascimento ns. 31 e 35 — Realengo — Construção de dois prédios e dependências, 529\$4.

Deferido:

N. 67.948-39 — Francisco Rocha Braga, rua Santa Rosa n. 110 — Realengo — Paralisação para seis meses da construção do prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 76.649-39 — Joaquim Júlio de Proença, rua Coaxito Granado n. 1 — Campo Grande. — Declare qual o prazo que necessita para terminar a obra.

N. 61.836-39 — Elsa Doescher, rua C, lote 46 — Realengo. — Pague a perempção.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 27

ATOS DO SR. DIRETOR

Elogio:

Elogiando o arquiteto padrão 94, Moacir Paranhos Barbosa (Mat. n. 28.636), em face da comunicação feita pelo engenheiro padrão 95 (Mat. n. 28.635), Adalberto Cumplido de Santana, no memorandum n. 104, da 27 DF.

Transferências:

a) da 27 DF para 26 DF o engenheiro padrão 95, mat. número 28.635, Adalberto Cumplido de Santana.

b) da 26 DF para 27 DF, o engenheiro padrão 95, mat. número 28.631, Carlos de Oliveira Freire.

c) da 27 DF para 26 DF, o arquiteto padrão 94, mat. n. 28.636, Moacir Paranhos Barbosa.

d) da 26 DF para 27 DF, o engenheiro Nelson Francisco dos Santos, mat. n. 28.626.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 81.164/939 — Idalina Rêlo Teixeira. — Deferido, em face das informações.

N. 89.504/939 — Be edito Olavo Jansen de Melo. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 407.459/940 — Abilio Trajana de Sá. — Deferido, em face das informações e o art. 456 do Decreto n. 6.000.

N. 405.967/940 — Jaime Bandeira de Melo. — Deferido, de acordo com as informações e o art. 456 de Decreto n. 6.000.

N. 401.032/940 — Miguel Aceta. — Deferido de acordo com as informações.

N. 406.561/940 — Alvaro Afonso Rebelo. — Deferido de acordo com a informação. de SEG.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Viação Continental (proc. 500.891). — Deferido.

Viação Vera Cruz (procs. 500.815 e 500.816). — Indeferido, pela improcedência dos motivos alegados.

Companhia de Carris Luz e Força (procs. 500.884 e 500.990). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 500.725). — Aproveit com o prazo de execução de três dias.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO FISCAL DE ENERGIA ELETTRICA

Exigências a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. 6.088-39). — Compareça a parte.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Cruzeiro do Sul — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 20, no dia 21 do corrente, às 16,48 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado — mangas da camisa arregaçadas). — Mem. n. 146.

Viação Glória — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 12, no dia 22 do corrente, às 15,03 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 147.

Viação Central — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 26, no dia 23 do corrente, às 12,40 horas, no Largo da Lapa, trabalhou desuniformizado — gola aberta e sem gravata). — Mem. n. 148.

Viação Central — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 28, no dia 23 do corrente, às 12,55 horas, no Largo da Lapa, trabalhou desuniformizado — mangas de camisa arregaçadas). — Mem. n. 149.

Viação Central — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o despachante do ponto do Largo da Lapa, no dia 23 do corrente, às 12,50 horas, trabalhou desuniformizado — gola aberta e laço da gravata desfeito). — Mem. n. 150.

Viação Central — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 44, no dia 23 do corrente, às 12,30 horas, no Largo da Lapa, trabalhou desuniformizado — mangas da camisa arregaçadas). — Mem. n. 151.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Braz Galo (proc. n. 201.147). — Indeferido.

José Gonçalves da Silva, Joaquim José Pereira — Venescláudio Pires — Luiz Gonzaga Trovão, Joaquim Lopes Cabral, José Félix Bezerra, Eduardo Francisco da Costa. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

José Faria (prof. 201.238). — Restituam-se.

Artônio Alves 3º (3-SE, prof. 201.227). — Submeta-se à inspeção de saúde.

EXIGENCIA DO CHEFE DA SESSÃO DE EXPEDIENTE

Benésio Rodrigues Manso (15-SE, prot. 201.094). — Prove o parentesco alegado.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Diamantino Pereira Ribeiro Júnior (Proc. 601.006). — Submeta-se à inspeção de saúde.

João Ramos (Proc. 601.000). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Manuel da Silva Ramos (Proc. 601.004). — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 46

Falecimento:

Registrando o falecimento do trabalhador, nomeado, C. R. 2.695, Antônio Alves de Lino, ocorrido a 20 do corrente.

Apresentação:

Registrando a apresentação do motorista Domingos Homero Rosas, C. R. 2.393, por término de licença.

Designação:

Designando para ter exercício na Divisão de Locomoção, o motorista, matrícula n. 2.393, Domingos Homero Rosas.

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes processos:

a) Proc. 600.988 — Aristóteles Batista da Fonseca — Férias.

b) Proc. 600.989 — Valdemar Ferreira Braga — Abono de faltas.

c) Proc. 601.000 — João Ramos — Licença para tratamento de saúde.

Determinações:

Determinando o comparecimento no 2º Distrito Policial, do motorista deste Departamento, Moisés Alves Moreira, afim de prestar esclarecimentos;

Determinando o comparecimento, na Inspetoria do Tráfego, com urgência, em horas de expediente, munidos de suas carteiras de identidade e de matrícula, os motoristas Rômulo Cordeiro Alvear e Oscar de Almeida.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Designando o motorista Domingos Homero Rosas, para ter exercício na G. R. 5.

Transferindo, da G. R. 3 para G. R. 5, o motorista Flávio Barbosa de Sousa, e desta para a G. R. 7, o motorista Antônio Ashton.

Departamento de Parques

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cartão para fotógrafo:

N. 300.739-40 — Ali Mahomed Sleiman. — Deferido a título precario.

Restituição de documentos:

N. 300.742-40 — Antonio Pinto & Fonseca. — Atenda-se de acordo com a lei.

Licença para tratamento de saúde:

N. 300.734-40 — Bianor Garcia de Moraes. — Submeta-se a inspeção de saúde.

N. 300.4467-40 — Manuel Pereira da Rocha. — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE JARDINS

Cartão para fotógrafo:

N. 300.502-4. — Manuel Francisco Carvalho. — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Registro de lavrador:

N. 300.619-40 — Henrique Borges — 300.676-40 — João Martins. e Processo de Olímpio José Rocha. — Inscrevam-se.

Inscrições:

N. 300.239-40 — Manuel Gonçalves de Abreu. — 300.326-40 — Armando Alves — 300.401-4 — Francisco Costa — 300.440-40 — Agnaldo Faria — 300.527-40 — Armando Cardoso — 300.532-40 — João Gonçalves Tomé — 300.533-40 — Maria de Jesus — 300.553-40. José Antônio da Silva e 300.602-40. — Antônio José.

Revalidação de carteira:

- N. 300.746-40 — Justiniano Nunes Sales.
Inclusão de lavoura:
N. 300.458-40 — Claudino Pires de Oliveira.
Exigência:
N. 300.463-40 — Arsenio José Graciano.
Baixa de inscrição:
N. 300.459-40 — Maria Afonso Nova.
Indeferidos:
N. 300408-40 — Lauriano Faleiro dos Santos e 300.407-40. — Cecilio Faleiro dos Santos.

BOLETIM N. 26

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças, concedidas pelo senhor Secretário Geral de Viação e Obras:

De cento e oitenta (180) dias de licença, nos termos do artigo n. 165, do Decreto-lei n. 1.713-39, a partir de 15 de fevereiro em curso, ao jardineiro, P. 21, matrícula n. 31.136, deste Departamento, Antônio Leonel dos Santos.

De quarenta e cinco (45) dias de licença, nos termos do artigo n. 165 (do Decreto-lei n. 1.713-39, a partir de 27 de janeiro último, ao servente, P. 23, matrícula n. 29.004, deste Departamento, Gustavo José de Amorim.

De setenta e um (71) dias de licença, nos termos do artigo número 165, do Decreto-lei n. 1.713-39, a partir de 21 de janeiro último, ao trabalhador extra-numericario, matrícula n. 31.548, deste Departamento, Manuel Pacheco de Aguiar.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Cancelamento de contrato:

Cancelando, a pedido, o contrato da trabalhadora do Serviço de Tuberculose, desta Secretaria Geral, Francisca Cristina Machado. (C. R. 29.751.)

Licenças:

Concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 31 de janeiro de 1940, à trabalhadora do padrão 13, Dulce Damasceno. (C. R. 11.994.)

Concedendo 90 dias de licença, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 24 de janeiro de 1940, ao trabalhador do padrão 13, José Alves Capela. (C. R. 17.159.)

Retificação:

Retificando para "28 de dezembro de 1939" a data de início da licença concedida, por ato de 15 de fevereiro de 1940, por 90 dias, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à trabalhadora do padrão 13, Marieta Ivo de Andrade (C. R. 30.085.)

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Tomaz Leopoldo de Aquino Correia. — Como requer, atentos os pareceres.

Francisca Cristina Machado. — Como requer.
Dulce Damasceno e José Alves Capela. — Deferidos pelos laudos.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensas de ponto:

Concedendo ao enfermeiro da classe 31, Alberto Gitirana, seis dias de dispensa de ponto, a partir de 23 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao médico da classe 91, Dr. Mário Cerrutti Pereira Viana, 14 dias de dispensa de ponto, a partir de 24 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao enfermeiro da classe 31, Dolores Ferreira da Paixão, quatro dias, em prorrogação, a partir de 27 do corrente.

Concedendo ao enfermeiro da classe 32, Judite Horta, sete dias, em prorrogação, a partir de 27 do corrente.

Concedendo ao cozinheiro do padrão 22, Norival Gonçalves Martins, 13 dias de dispensa de ponto, a contar de 23 do corrente, data do acidente.

Designação:

Designando a enfermeira da classe 31, Orminda Loureiro, para servir no Hospital Carlos Chagas.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Carlos Rodrigues Fontes. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

Adelina de Oliveira Monteiro (Proc. 3.411); Alfredo Pereira Gomes, (Proc. 3.224); Valter Vollerthum, (Proc. s/n); Antônio Braga Xavier, (Proc. s/n); Joaquim Gonçalves Duarte, (Proc. s/n); Sebastião Mendes de Almeida, (Proc. s/n); Maria dos Santos Rangel, (Proc. 3.365); Artur Pereira da Silva, (Proc. 3.553); João Marques Dias, (Proc. 3.345); José Henrique de Carvalho, (Proc. 3.066); Antenor Cardoso da Cruz, (Proc. 3.554); Manuel Antônio Soares, (Processo 3.555); Guinola Rodrigues, (Proc. 3.556); Severino Benigno de Oliveira, (Proc. 3.453); Alfredo Milagre de Oliveira, (Processo 3.552); Lourenço Justiniano da Silva, (Proc. 3.558); Cipriano Vilela dos Santos, (Proc. 3.557); João Gonçalves Roma, (Proc. 3.565); e João Breonizio, (Proc. 3.560). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Rita Freire Simão, (Proc. 3.800); Maria Carmo Pereira, (Processo 3.564) e Virgílio Bezerra de Araujo, (Proc. 3.561). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Luiz Maria Lacerda, (Proc. s/n). — Deferido, pagas as respectivas taxas; quanto ao nicho aguarde oportunidade.

Antenor Torres da Silveira, (Proc. 3.314). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 12-3-39.

Dr. Manuel Antônio Dias, (Proc. s/n). — Deferido.

Maria do Desterro de Jesus, (Proc. 3.366). — Deferido, paga a respectiva taxa; contado prazo de 2-5-39.

Moacir Gouveia de Macedo, (Proc. 3.559). — Compareça para esclarecimentos.

BOLETIM N. 13

ATO DO SR. DR. DIRETOR EM 27 DE FEVEREIRO DE 1940

Transferência:

Transferindo o enfermeiro da classe 32 Adalgisa Ferreira, da Creche n. I para o Albergue da Boa Vontade e o trabalhador de padrão 13, Carolina dos Guimarães Costa, da referida creche para o Asilo São Francisco de Assis.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Inspeção dos Centros de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1940

Manuel Pinto da Silva (req. 5.062-39). — A multa fica mantida, visto não ter sido satisfeita a condição do despacho anterior.

Ricardo Garcia (req. 435-40). — Deferido, à vista da informação.

Francisco José Rodrigues (req. 391-40). — Deferido, à vista da informação.

Dia 26

Jaime Ataíde & Comp. Ltda. (req. 528). — A multa será rejeitada se foram integralmente cumpridas as exigências do Centro de Saúde n. 4, até o dia 26 de março de 1940.

Josino Dantas de Menezes (req. 4.668). — A vista do parecer do chefe do Centro de Saúde n. 10, deve o interessado ser convidado a requerer novo prazo para cumprimento do item 14 da informação.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (req. 606). — Indeferido, à vista da informação.

CENTRO DE SAÚDE N. 7

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

Rua Vilela Tavares n. 184, casa 4. — Pode habitar.

Praça Baer n. 22, antiga praça Delta. — Cumpra as exigências.

Rua Porto Alegre n. 23, casa 18; rua Afonso Arinos n. 38, fundos; rua 24 de Maio n. 1.251, casa 12. — Pode habitar.

Rua D. Claudina n. 163; rua Duas da Cruz n. 496. — Cumpram as exigências.

Rua José Bonifácio n. 239; travessa Rio Grande n. 84, casa 11; rua Matias Aires n. 9. — Podem habitar.

Rua José Bonifácio n. 98, casa 11. — Cumpra as exigências. Rua Ana Neri n. 361, oja. — Pode ocupar a 2ª loja, observadas as disposições regulamentares quanto ao negócio.

Rua Ana Neri n. 361, 1ª loja. — Pode ocupar a 1ª loja, observadas as disposições regulamentares quanto ao negócio.

Avenida Suburbana n. 1.085, 1ª loja. — Pode funcionar com a oficina de bombeiro.

Rua Cachambi n. 7. — Certifique-se.

Rua Hermengarda n. 38. — Certifique-se.

Rua São João n. 24. — Cumpra as exigências.

Rua Araújo Leitão n. 190. — Pode habitar.

Rua Porto Alegre n. 23, casa XI. — Pode habitar.

Dia 22

Vacâncias:

Rua Torres Sobrinho n. 26; rua Magalhães Castro n. 169, casa 2; rua Magalhães Castro n. 169, casa 3; rua Magalhães Castro número 169, casa 6; rua Magalhães Castro n. 169, casa 4; rua Magalhães Castro n. 169, casa 5; rua Magalhães Castro n. 169, casa 7; rua Magalhães Castro n. 169, casa 8; rua Magalhães Castro número 169, casa 9; rua Magalhães Castro n. 169, casa 10; rua Angélica n. 50, fundos, casa 1; rua Magalhães Castro n. 169, casa 1; rua Junqueira Freire n. 47; rua Lins Vasconcelos n. 372, apart. 101; rua Lins de Vasconcelos n. 372, apart. 101; rua Bom Retiro n. 84, casa 6; rua Ana Neri n. 624, térreo; rua Joaquim Rosa n. 78; rua Henrique Dias n. 16; rua Sousa Barros n. 65. — Podem habitar.

N. 546 — Rua Marechal Bittencourt n. 9, loja. — Pode funcionar com oficina de alfaiate.

Rua Magalhães Castro n. 169, casa 1. — Certifique-se.

Rua Araújo Leitão n. 4-A, loja. — Deferido de acordo com o parecer.

Rua Silva Rabelo n. 46. — Arquite-se o termo da int. número 69.506.

Rua Araújo Leitão n. 220. — Arquite-se o termo da int. número 73.877.

N. 6.958 — Rua Cabuçu n. 220. — Arquite-se o termo da int. 69.587.

N. 367 — Rua Joaquim Meier n. 146. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 4.300 — Rua Tenente França n. 64. — Deferido de acordo com o parecer.

Dia 23

Avenida Suburbana, 1.232. — Certifique-se.

Rua Arquias Cordeiro, 648. — Deferido de acordo com a informação.

Rua Marechal Bittencourt, 9. — Certifique-se.

Rua Galdino Pimentel, 18; rua Grão Pará, 48, casa 3. — Pode habitar.

Rua Carolina Meier, 69; rua Anna Neri, 294, fundos, 2ª loja. — Pode ocupar a 2ª loja observadas as disposições regulamentares quanto ao negócio.

Rua Odorico Mendes, 73. — Pode habitar.

Rua Angelo, 385, Galpão. — Pode ocupar o galpão, observadas as disposições regulamentares quanto ao negócio.

Rua S. Francisco Xavier, 555, CXIV. — Cumpra-se exigências.

Rua Condessa Belmonte, n. 28, loja. — Pode ocupar a loja observando as disposições regulamentares quanto ao negócio.

Rua Hermínia, 25. — Cumpra-se exigências.

Rua D. Romana n. 152, apartamento 101; rua Dr. Garnier, 228, casa V; rua São Francisco Xavier, 828. — Pode habitar.

Rua Magalhães Couto, 43. — Cumpra-se exigências.

Rua Ernestina, 41; rua Castro Alves, 126; rua Araújo Leitão, n. 190, casa II. — Podem habitar.

Rua Lins Vasconcelos, 499. — Cumpra-se exigências.

Travessa Miracema, 23; rua Visconde Itabalana, 94. — Deferido de acordo com o parecer.

Rua Getúlio, n. 501, Quitanda. — Arquite-se.

Rua São Francisco Xavier, 609. — Deferido de acordo com a informação.

Rua Marabá, 41. — Deferido de acordo com o parecer.

Rua Peçanha da Silva, 6. — Certifique-se.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Fernandes (1.816/40). — Restabeleça-se a matrícula pago o que devido for.

Amorim & Oliveira (2.141/40). — Concedo, obedecidos os preceitos legais.

Antônio Ferreira Machado Júnior (2.194/40). — Indeferido, à vista das informações.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Artur Barbosa (1.908/40), Nicolau Maiorana (2.208/40), Francisco Rodrigues Felix (2.013/40), Joaquim Augusto Machado (2.014 de 1940), Sofia Lázaro Addad (2.220/40), José Amaral (2.263/40), André Gonçalves Gouveia (2.267/40), Antônio Francisco Novo (2.275/40), Antônio Alves Lima (2.299/40) e Marçal Ferreira dos Santos (2.325/40). — Deferidos, de acordo com a informações.

Exigência a satisfazer:

Braselino Estefânio (2.216/40), Abílio Pereira Rebelo (2.262/40) e Alcino Pinto da Cruz Alvarenga (2.315/40). — Satisfacam as exigências.

Auto de flagrante:

Por estar transportando carne em receptáculo não aprovado por este Departamento, foi autuada a firma Toledo & Irmão, estabelecida com o comércio de "açogue" à rua Haddock Lobo n. 385. Auto de flagrante n. 629.

Por não possuírem as respectivas guias de procedência da carne de porco existente em seus açougues, foram autuados os Srs. Cândido Santos & Irmãos, estabelecidos à rua Leopoldina Rego n. 424 e José Pires Marinho, estabelecido à rua Bulhões Marcial n. 365, todos com o comércio de "açogue". Autos de flagrante ns. 92 e 93, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira de Braz de Pina, foi autuado o Sr. Brasil da Silva, ambulante de verduras, licenciado sob o número 4.246, residente à rua Oricó n. 937. Auto de flagrante n. 94.

Auto de apreensão:

De acordo com o § 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 13 de novembro de 1936, foram apreendidos, dos Srs. Toledo & Irmão, 2 quilos de carne bovina (fresca), 1 receptáculo e a bicicleta licenciada sob o número 1.985. Auto de apreensão n. 311.

De acordo com o § 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, dos Srs. Cândido Santos & Irmãos, 65 quilos de carne suína. Auto de apreensão n. 79.

De acordo com o § 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. José Pires Marinho 42 quilos de carne suína. Auto de apreensão n. 80.

Auto de multa:

Por não haverem sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os autos de flagrante respectivos, foram lavrados os seguintes autos de multa: n. 46 — auto de flagrante n. 106 e n. 47 — auto de flagrante n. 76 — auto de apreensão n. 69.

BOLETIM N. 42 — SABADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1940

Suspensões:

Por atos de ontem, resolvi, suspender os funcionários abaixo de acordo com o inciso III do art. 242 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Fiscal da classe 33 (mat. 1.273) — Domingos Ceciliano — 8 dias, com perda total de vencimentos, a vista do contido no processo n. 994 do corrente ano.

Fiscal da classe 32 (mat. 1.328) — José Roza de Lima Castro — 3 dias, com perda total de vencimentos, à vista do contido no processo n. 1.769-40.

Perdido de restabelecimento de matrícula — Solução:

No processo 1.861-40, em que Joaquim Fernandes requer restabelecimento da matrícula 2.045, cancelada como incurso no § 1º do art. 23 do Decreto 6.205, de 20-IV-38, despachei, em data de ontem, "Restabeleça-se a matrícula, pago o que devido for".

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução do serviço de enrocamento e atêrro da Praia Funda, fronteira à avenida do Cantagalo, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra e firma Resende Costa & Comp., Limitada.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Resende Costa & Companhia, Limitada, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Candelária n. 9, 10º andar, sala 1.007, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. José Resende Costa, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 27 de novembro de 1939 e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 30 de janeiro de 1940 no processo de concorrência protocolado sob o n. 23.795, de 1939, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução do serviço de enrocamento e atêrro da Praia Funda, fronteira à avenida do Cantagalo. A firma Resende Costa & Companhia, Limitada, que neste termo de contrato será designada pela locução "contratante-empresiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto federal n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente na execução das obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a contratante-empresiteira declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de cento e oitenta dias contados da data do aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, na falta do que salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as Obrigações Contratuais referidas, pagará à contratante-empresiteira pelas obras contratadas, os seguintes preços unitários: A) por metro cúbico de matação de pedra, fornecido no local e aplicado no enrocamento, 20\$000 (vinte mil réis); B) por metro cúbico de alvenaria graúda, fornecida no local e aplicada no enrocamento, 21\$000 (vinte e um mil réis); C) por metro cúbico de atêrro limpo, fornecido no local e espalhado, 7\$400 (sete mil e quatrocentos réis).

Tercera — Ao presente contrato é dado o valor de 283:500\$000 (duzentos e oitenta e três contos e quinhentos mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço a realizar, ficando empenhada a despesa na Verba 62-57 — Serviços adjudicados — Obras Públicas, do orçamento em vigor. O pagamento de contas será efetuado com o desconto de cinco por cento (5%) dentro do prazo de noventa (90) dias contados da data da respectiva apresentação, caso ditas contas não sofram qualquer impugnação.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante-empresiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A contratante-empresiteira concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices por ventura caucionadas caso se verificar a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais a contratante-empresiteira, antes da assinatura deste contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 18:000\$000 (dezoito contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 5.650, datado de 23 de fevereiro de 1940.

Sétima — A contratante-empresiteira elega, para domicílio legal, o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Hélio Alves de Brito e a contratante-empresiteira pelo sócio

gerente Sr. José Resende Costa. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Sálvio Moreira dos Santos Pena e Aníbal Costa, na qualidade de testemunhas e por mim Arinaldo R. de Sousa, 4º oficial deste departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 852\$000 (oitocentos e cinquenta e dois mil réis), foi pago pelo talão n. 6, datado de 23 de fevereiro de 1940.

Departamento de Obras, em 23 de fevereiro de 1940. — Hélio Alves de Brito. — José Resende Costa. — Sálvio Moreira dos Santos Pena. — Annibal Costa. — Arinaldo R. de Souza.

Copiado em 23 de fevereiro de 1940. — Arinaldo R. de Souza, 4º oficial. Confere. Em 23 de fevereiro de 1940. — Dario Simões, 3º oficial. Visto. Em 23 de fevereiro de 1940. — Andrade Pinto, pelo chefe de S. E.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de diversos logradouros públicos no local denominado Fazenda da Restinga, que a Prefeitura do Distrito Federal faz a Barra da Tijuca S. A.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor da Segunda Subdiretoria, engenheiro Renato Leite Silva e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Barra da Tijuca S. A., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires n. 100, nesse ato representada por seu diretor-gerente, senhor Domingos Neto de Velasco, e declarou que sendo senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situada na 19ª Circunscrição Tijuca e conhecida pela denominação de "Fazenda da Restinga", vinha assinar o presente termo pelo qual cede a Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si ou sucessores, as faixas de terreno desmembrados do imóvel acima referidos e necessárias à abertura de diversos logradouros públicos. Além das faixas cedidas para logradouros públicos, propriamente ditos, cede também a signatária à Prefeitura do Distrito Federal, as áreas, designadas em planta como "Parque Público" e uma área, localizada na quadra 19 e abrangendo os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 14 e 15 da mesma quadra, destinada a Escola. Declarou, ainda, a signatária, que os serviços de abertura de logradouros públicos de que trata o presente termo, serão executados à sua custa exclusivamente e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal e de conformidade com as seguintes cláusulas:

Primeira — A companhia signatária executará nos logradouros que vai abrir, os seguintes serviços: Terraplanagem e nivelamento em toda a extensão dos logradouros projetados, de modo a ser garantido, o "grade" aprovado; o calçamento dos mesmos logradouros será executado de acordo com o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 558 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, isto é, serão ensaiados numa faixa de 6,00 de largura e com a espessura mínima de 0,08 depois de comprimida.

Segunda — A companhia signatária obriga-se a fazer o calçamento das avenidas D, O, DC, PO, DL, numa faixa de 6,00 de largura a macadam com tratamento superficial betuminoso, devendo esse tratamento ser executado de inteiro acordo com as especificações que forem adotadas pela Prefeitura; dotando, também, os mesmos logradouros de meios fios e sarjetas de concreto. O calçamento acima, entretanto, só será executado quando as condições locais o exigirem, a juízo da Prefeitura, ficando desde já estabelecido que, para essa execução, será assegurada à companhia signatária um prazo mínimo de cinco anos e máximo de dez anos, para efetivar a execução.

Tercera — Todos os serviços para abertura dos logradouros públicos de que trata este termo, serão executados sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamentar a profissão de engenheiro e serão fiscalizadas pela Quarta Divisão de Viação. A arborização dos novos logradouros será feita sob a orientação do Departamento de Parques desta municipalidade, ao qual serão submetidos, oportunamente, os competentes projetos.

Quarta — Antes da assinatura deste termo e pela guia n. 5 datada de 23 de fevereiro de 1940, provou a companhia signatária ter pago aos cofres municipais a quantia de 11:887\$7 (onze contos oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos réis), relativa aos emolumentos de: abertura de ruas, válidos pelo prazo de um ano e referidos às avenidas: C — O; O, até a embocadura da rua 25 e O — O: taxa de aprovação de projeto, de loteamento e de assinatura de termo. Para a execução do restante do plano, a requerente requererá à Divisão de Viação respectiva, a contagem dos emolumentos que forem devidos.

Quinta — Sómente depois de concluídas as obras e reconhecidos e denominados oficialmente pela Prefeitura os novos logradouros, terá a signatária permissão para a venda de lotes e a edificação nos mesmos. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 14.537-38, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas

partes interessadas, testemunhas, e por mim Davi Simões, terceiro oficial, que o escrevi.

Departamento de Obras, em 23 de fevereiro de 1940. — Renato Leite da Silva. — Domingos Netto, de Vellasco. — Testemunhas: Olympio de Carvalho Silva e Vernier de Araujo. — David Simões. — Copiado em 27 de fevereiro de 1940. — Erolhilde Pinheiro de Faria, praticante de oficial interino. — Visto, em 27 de fevereiro de 1940. — Andrade Pinto, pelo chefe da SE. — Confere, em 27 de fevereiro de 1940. — David Simões, terceiro oficial.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distrito Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1940

Candelária	6:50189
São José	11:56881
Santa Rita	7:11293
São Domingos	5:91181
Sacramento	13:56782
Ajuda	10:67383
Santo Antônio	6:67382
Santa Teresas	2:20189
Glória	4:10184
Lagôa	3:14081
Gávea	29687
Copacabana	7:73888
Santana	2:55987
Gambôa	2:31286
Espírito Santo	5:25181
Rio Comprido	1:93088
Engenho Velho	18:73184
São Cristóvão	6:58286
Tijuca	3:11783
Andaraí	3:16085
Engenho Novo	55788
Meyer	2:16884
Inhaúma	3:83284
Piedade	1:15480
Penha	93883
Irajá	4:11684
Pavuna	45887
Madureira	1:20081
Anchieta	22786
Jacarépaguá	95284
Realengo	1:12181
Campo Grande	1:31583
Guaratiba	12380
Inflamáveis	118:11480
Total	231:03885

(Duzentos e sessenta e um contos, trinta e oito mil e quinhentos réis.)

Em 27 de fevereiro de 1940. — Mario José de Castilho, pelo oficial. Visto. — José Méga, chefe da 1ª Secção, interino.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida à Secção de Contadoria, em 26 de fevereiro de 1940:

Secção de Botafogo	1080
Total	1080

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1940. — João A. Felício da Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintella, chefe da secção da Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Imposto de gado	35:50689
Renda do matadouro	2:19383
Passagem pelo entreposto municipal	2:63388
Mercados e postos de leite	81980
Feiras livres	3282
Imposto, taxas e emolumentos diversos	1:24380
Depósitos de diversas origens	10280
Total	42:56082

(Quarenta e dois contos, quinhentos e sessenta mil e duzentos réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1940

Imposto de gado	37:91989
Renda do matadouro	2:29281
Passagem pelo entreposto municipal	2:58081
Feiras livres	35385
Imposto, taxas e emolumentos diversos	92280
Depósitos de diversas origens	60680
Total	44:67386

(Quarenta e quatro contos, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da Quarta Secção de Despesa, Srs. Alberto Caldas, chefe da secção; José Joaquim Correia, 3º oficial, e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial, convidado ao Srs. vogais Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, bem como os acusados acima referidos e seus advogados e mais as testemunhas senhoras Adiles Azevedo, Altair Lobo e Luzanira de Araujo, para a reunião que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente, quarta-feira, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 24 de fevereiro de 1940. — Augusto Carlos Calaza do Amaral, escrivão

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE SANTA RITA E SÃO DOMINGOS

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 24 do corrente a 8 de março, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, na rua Camerino n. 9 e rua General Câmara n. 191, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 19 de fevereiro de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede,

do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 21 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRA SECÇÃO

EDITAL N. 18

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de 8 dias, o vigilante n. 529, Sebastião Carneiro Montenegro, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 21 de fevereiro de 1940. — *Lourenço Mega*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

SECRETARIA — PRIMEIRA SECÇÃO

EDITAL N. 22

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o vigilante n. 618, Júlio da Silva, afim de justificar o motivo de suas faltas, sob pena de demissão, como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Departamento de Vigilância, 21 de fevereiro de 1940. — *Lourenço Mega*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 30 de março, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 21 de janeiro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL — MÊS DE MARÇO

PAGAMENTO DE JUROS — PRIMEIRO SEMESTRE DE 1940

Empréstimo de 20.000:000\$, Decreto n. 955, de 1914. Coupon n. 52
Empréstimo de 16.324:800\$, Decreto n. 1.999, de 1924. Coupon n. 32
Empréstimo de 40.000:000\$, Decreto n. 3.264, de 1930. Coupon n. 20

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Secção de Apólices, instalada no andar térreo do Palácio da Prefeitura, lado esquerdo, serão recebidos, à partir do próximo dia 1 de março, das 11.15 às 14 horas, os coupons de n. 52 do empréstimo de 20.000:000\$, Decreto n. 955, de 1914, e as cautelas dos empréstimos de 16.324:800\$, Decreto n. 1.999, de 1924 (coupon n. 32) e de 40.000:000\$, Decreto número 3.264, de 1930 (coupon n. 20), para pagamento dos juros do primeiro semestre de 1940, obedecendo-se à seguinte ordem de chamada:

EMPRÉSTIMO DE 20.000:000\$, DECRETO N. 955, DE 1914

Dias 1 — Apólices de ns. 1 a 20.000.
Dias 4 — Apólices de ns. 20.001 a 40.000.
Dias 5 — Apólices de ns. 40.001 a 60.000.
Dias 6 — Apólices de ns. 60.001 a 80.000.
Dias 7 — Apólices de ns. 80.001 em diante.
Dias 8 — Relação de Corretores.
Dias 11 — Relações dos Bancos do Brasil e Boavista.
Dias 12 — Relações dos Bancos Mercantil do Rio de Janeiro, Alemão Transatlântico e Nacional Ultramarina.

Dias 13 — Relações dos Bancos National City Bank of New York e Banco de Londres.

Dias 14 — Relações dos Bancos em geral.

EMPRÉSTIMO DE 16.324:800\$0 DE 1924

Dias 1 — Cautelas ns. 1 a 1.000.
Dias 4 — Cautelas ns. 1.001 a 2.000.
Dias 5 — Cautelas ns. 2.001 em diante.
Dias 6 — Relações dos Bancos em geral.

EMPRÉSTIMO DE 40.000:000\$0, DE 1930

Dias 1 — Cautelas ns. 1 a 2.000.
Dias 4 — Cautelas ns. 2.001 a 4.000.
Dias 5 — Cautelas ns. 4.001 a 10.000.
Dias 6 — Cautelas ns. 10.001 a 20.000.
Dias 7 — Cautelas ns. 20.001 em diante.
Dias 8 — Relação dos Corretores.

Dias 11 — Relações dos Bancos do Brasil e Boa Vista.

Dias 12 — Relações dos Bancos Mercantil do Rio de Janeiro e Alemão Transatlântico.

Dias 13 — Relações do City Bank of New York e Banco de Londres.

Dias 14 — Relações de Bancos em geral.

Os coupons e cautelas deverão ser inscritos nas guias próprias em ordem numérica crescente sem emendas ou rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma guia e ser acompanhado dos respectivos coupons ou cautelas, sendo os coupons do mesmo semestre. O pagamento será efetuado contra a entrega da 2ª via, recibo do portador dos coupons ou títulos, no guichet e dia indicados nesse documento. Os Srs. portadores de títulos poderão incluir numa só guia coupons e cautelas de qualquer numeração, entregando-a no dia da chamada do primeiro coupon ou cautelas na mesma mencionada. Não serão aceitos coupons defeituosos ou mutilados.

Do dia 1 ao dia 14 de março, fica suspenso o recebimento de coupons não mencionados neste edital, voltando, porém, os mesmos a serem recebidos normalmente a partir do dia 15, dentro do mesmo horário.

Departamento do Tesouro, em 27 de fevereiro de 1940. — *Alice Azevedo*. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Chama-se a atenção dos interessados para ao edital de intimação publicado no "Diário Oficial" (Secção II) de 9 do corrente, à página 752.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Chama-se a atenção dos interessados para as relações de cobranças publicadas no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 743.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acôrdo com o despacho do Sr. prefeito, datado de 13 de fevereiro de 1940, e a cláusula 11ª (décima primeira) do edital de 27 de novembro de 1939, que diz: "A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas inaceitáveis."

não oferecerem vantagens ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo aos proponentes direito a reclamação, sob nenhum fundamento", fica anulada a concorrência, realizada no Departamento do Patrimônio, em 28 de dezembro de 1939, para o arrendamento do terreno e posto de abastecimento e lubrificação de automóveis — próprio municipal — sito à avenida Lauro Muller, entre a avenida Paulo de Frontin, rua e travessa Fonseca Lima.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado em lugar apropriado desta Comissão.

Espécie do material

Material gráfico.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 10 — GRUPO 8

Preços válidos até 30 de junho de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torna público que até às 14 horas do dia 4 de março de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material

Material elétrico.

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28, do Decreto 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As Comissões Especiais de Compras e a Divisão do Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$0).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarépagua.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho do corrente ano.

VI — Fica o proponente, cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 20 de fevereiro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 11 — GRUPO 2

Preços válidos até 30 de junho de 1940

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torna público que até às 14 horas do dia 4 de março de 1940 serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho, sem número, 2º andar, propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material

Ferramentas e pertences.

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28, do Decreto 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As Comissões Especiais de Compras e a Divisão do Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$0).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarépagua.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho do corrente ano.

VI — Fica o proponente, cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 20 de fevereiro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 17

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado em lugar apropriado desta Comissão.

Espécie do material

Material para fabricação de fogões econômicos n. 6.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 19

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bôco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado em lugar apropriado desta Comissão.

Espécie do material

Chapas de metal para pautação, chapas de zinco, peças para máquina "Intertype", fôrmas de aço para envelopes e fôrma para memorandum.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

FILMOTECA E CINEMA ESCOLAR

Relação dos professores habilitados no manejo de aparelhos cinematográficos de 16 mm (medida reduzida), em 1939:

APARELHO KODAK K

Ana Cardoso Ferreira e Sá.
Anita Gonçalves Bastos.
Aurora Medeiros de Freitas.
Carmelita Perrote Bernardes.
Clarisse Marques do Vale.
Eulália Pardal da Costa Cardoso.
Gilberta da Ponte Lopes.
Haidéa Cunha Pertela.
Laura Evangelina Bastos do Vale.
Lalde Freire.
Lea Gonçalves.
Leonor Frota Coelho.
Margarida Vaz Pontes.
Maria Celina da Costa Neves.
Marília Marques da Costa.
Nair Ferreira da Rocha.
Lourival Veríssimo.
Olímpia Firmino Pinto.
Ranulfina de Farias.

APARELHO KODAK L

Argemira da Conceição Lima.
Clotilde Antonieta de Melo.
Atalita Alves.
Djanira de Almeida.
Esmeralda de Faria Martins.
Eugênia Mastena.
Fladonir Martins Machado.
Jurael Loureiro Coelho.
Leopoldina Tertuliano dos Santos.
Marília da Cunha Matos.
Marta Nunes.
Nazir Cardoso da Fonseca.
Nitá Viana Caminha.
Olinda Teodora de Sousa.

APARELHO KODAK A

Araci dos Guimarães Melo.
Atalá Fontes Peixoto.
Carmen de Figueiro Possolo.
Eni Leyrand Moniz Ribeiro.
Irene Creagh Moreira.
Lélia Linhares Herberster Pereira.
Maria Duncan de Lima Rodrigues.
Maria José de Azevedo Branco.
Maria Longo.
Nilda de Lima Câmara.
Iolanda de Azevedo de Oliveira.
Iolanda de Carvalho Gomes da Silva.

APARELHO KODAK C

Araci Vanderlei de Brito.
Maria Coelho de Faria Chaves.
Maria Maia.

APARELHO AMPRO

Ernani Coutinho da Costa.
José de Oliveira Lima.
Newton Santos.

APARELHO KEYSTON

Haidéa Ferreira.

APARELHO NIZO HS

Elisa Conceição Rosário.
Maria de Lourdes Werneck Prates.
Vera Gusmão Pereira Lessa.

APARELHO AGFA CD

Aurora do Amaral Seco.
Eponina Gaudic Ley.
Iracema Fernandes Pulquério.
Nair Nogueira Maldonado.

APARELHO AGFA AS

Anita Guimarães Costa.
Darcé Souto Maior.
Dulcinéia Vasconcelos.
Elza Goossens Marques.
Elzira Glicéria Lins.
Eunice Lopes Cipriano.
Helena Machado Fragoso de Mendonça.
Ilka Panasco Alvim.
Jandira Reis Alves.
Julieta de Matos Lemos Leite.
Lísia Eyer.
Maria José Fernandes.
Maria José Porto.
Maria de Lourdes Barbosa Dumont.
Maria Luiza Rodrigues Cardoso.
Marta Brasil da Silva.
Nair Gusmão Delfino.
Namiy Peixoto Rocha.
Nélia dos Reis Marques da Costa.
Neusa Siqueira Pinto.
Osmerinda Ferreira Braga.
Rosequinha Dulce de Lima Rodrigues.
Selva de Meireles Serra.
Zilda Brum de Freitas.

Augusto Joaquim de Sant'Ana, encarregado. Visto. — *Prof. Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de Serviço. — (Assinatura ilegível), auxiliar de Gabinete.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

ESCOLA PRIMÁRIA

EDITAL N. 1

(Convocação de professoras)

Convoco as Sras. professoras primárias e estagiárias em exercício nesta Escola, para uma reunião a realizar-se na próxima segunda-feira, 4 de março, às 13 horas, na sala 103.

Instituto de Educação, 27 de fevereiro de 1940. — *Helena Mandroni*, diretora da Escola Primária.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 2

(Confirmação de matrícula para o ano letivo de 1940)

Comunico aos interessados que a matrícula para o ano letivo de 1940, nesta Escola, estará aberta para os alunos que frequentaram a esta Escola no ano letivo de 1939, nos dias 4 e 6 de março próximo, de 13 às 16 horas:

Os alunos transferidos do Jardim de Infância deste Instituto serão atendidos nos dias 8 e 9, também das 13 às 16 horas.

Perderão o direito à matrícula os alunos que não a confirmarem nos dias acima indicados.

É indispensável no ato de confirmação da matrícula a presença do pai, mãe ou pessoa responsável. Os novos candidatos só poderão ser atendidos depois de verificado o número exato de vagas, nos dias 11 e 12 de março próximo, das 13 às 16 horas.

Instituto de Educação, 27 de fevereiro de 1940. — *Helena Mandroni*, diretora da Escola Primária.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo present edital, fica convidado a comparecer com urgência a Secção de Expediente Geral do Departamento de Edificações, munido da respectiva Carteira Profissional, o construtor licenciado, João Ribeiro Lavinias, afim de prestar esclarecimentos em face de seu registro.

Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz de Souza Barreto*, quarto oficial. — Visto: *Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná*, chefe de SEG.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 19

Fica, pelo presente, convidado o proprietário da Empresa "Viação Zélia", a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, à praça 15 de Novembro n. 38-A, 6º andar, afim de tratar de assunto pertinente a essa empresa. (Processo n. 500.817-40).

Departamento de Concessões, 27 de fevereiro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 20

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acôrdo com o que dispõe o artigo 55, do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926 de 23 de junho de 1932, este Departamento resolve distribuir da seguinte forma: de 3 de março a 6 de abril próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

Pontos — Empresas — Semanas

- Esplanada do Castelo — Ônibus de Luxo — De 3 a 9 e 24 a 30.
 - Esplanada do Castelo — Limousine Federal — De 10 a 16 e 31 a 6 de abril.
 - Esplanada do Castelo — Viação Vitória — De 17 a 23.
 - Praça Mauá — Ônibus de Luxo — De 3 a 9 e 24 a 30.
 - Praça Mauá — Limousine Federal — De 10 a 16 e 31 a 6 de abril.
 - Praça Mauá — Viação Vitória — De 17 a 23.
 - Estrada de Ferro — Viação Central — De 3 a 9 e 24 a 30.
 - Estrada de Ferro — Viação Elite — De 10 a 16 e 21 a 6 de abril.
 - Estrada de Ferro — Limousine Federal Ltda. — De 17 a 23.
 - Jardim do Méier — Renascença A. O. — De 3 a 9 e 24 a 30.
 - Jardim do Méier — Viação Excelsior — De 10 a 16 e 31 a 6 de abril.
 - Jardim do Méier — Viação São Jorge — De 17 a 23.
 - Sidônio Pais — Viação Vera Cruz — De 3 a 9, 17 a 23 e 31 a 6.
 - Sidônio Pais — Viação Santa Helena — De 10 a 16 e 24 a 30.
- As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento, cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.
- Departamento de Concessões, 28 de fevereiro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de ônibus.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

EDITAL N. 19

O diretor do Departamento de Abastecimento torna público que foi encontrado na Feira de São Cristóvão, realizada a 21 deste, um par de óculos, que se encontra à disposição de seu legítimo dono, no Protocolo deste departamento, sito à avenida Graça Aranha n. 15, 5º andar (Esplanada do Castelo), até 5 de março próximo vindouro. Findo este prazo, proceder-se-á ao recolhimento ao Depósito Central da Municipalidade.

Departamento de Abastecimento, 24 de fevereiro de 1940. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DO ABASTECIMENTO

EDITAL N. 20

O diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secção de Abastecimento, à avenida Graça Aranha, n. 15, 5º andar, sala 514, estão abertas, durante quinze (15) dias, as inscrições dos senhores feirantes na feira provisória a ser instalada, a título de experiência, na Vila Militar, na avenida Duque de Caxias, entre as ruas General Sampaio e General Fonseca Ramos, para funcionar aos domingos, a partir do primeiro seguinte ao prazo acima fixado.

Departamento de Abastecimento, fevereiro de 1940. — *Doutor Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DO ABASTECIMENTO

GENÉROS DIVERSOS

O Diretor de Abastecimento faz público que, de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 29 de fevereiro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo.	1\$100
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo.	1\$000
Arroz agulha, especial (Paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$300
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha de 3ª qualidade.	1\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$000
Arroz japonês de 1ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo	\$800
Azeite de 1ª qualidade, nacionalizado, quilo	9\$800
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	13\$500
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo	7\$000
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	10\$300
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo	5\$300
Azeite de oliveira, turco marca "BRECA", lata de um quilo	10\$300
Banha, em latas fechadas de um quilo	3\$700
Banha, em latas fechadas de dois quilos	7\$700
Banha, em latas fechadas de cinco quilos	18\$600
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo.	3\$500
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$100
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$800
Batata nacional, amarela, pequena, quilo	\$600
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$500
Café torrado e moído "Bom", (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934 quilo.	3\$000
Café torrado e moído "Segunda", (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-2-34), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	3\$700
Carne seca de 1ª qualidade, quilo	3\$500
Carne seca de 2ª qualidade, quilo	3\$200
Cebola nacional comum, quilo	1\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande, quilo	1\$100
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$500
Feijão amendoim, quilo	1\$100
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$400
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$200
Feijão cavalo, quilo	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$500
Feijão fradinho, quilo	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo	2\$000
Feijão manteiga, regular, quilo	1\$500
Feijão mulatinho, quilo	1\$300
Feijão preto, novo, quilo	1\$400
Feijão preto, bom, quilo	1\$200
Fósforos, pacote	1\$800
Óleo de milho, extra-fino, quilo	\$700
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo	3\$900
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos	7\$800
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	8\$000
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	7\$500
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$900
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$800
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$500
Massas de legumes (Petrópolis), pacotes de 200 gramas.	\$900
Massa de sêmola, em pacotes de um, quilo	2\$200
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, catete, quilo	\$500
Óleo nacional, quilo	2\$800
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	\$800
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$700
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	1\$000
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$800
Talharim fresco, quilo	1\$500

Salchicharia

Chispes de porco, quilo	1\$800
Costela de porco (salgada), quilo	2\$200

Linguiça de padre, quilo	6\$200
Lombinho paulista, quilo	3\$800
Lombo de porco (salgado), quilo	2\$900
Miúdos de porco, quilo	1\$500
Mortadela, quilo	4\$000
Orelha de porco, quilo	2\$400
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	2\$400
Toucinho (com sal), quilo	3\$000
Toucinho, (salgado) quilo	3\$400
Toucinho (fumeiro), quilo	3\$500

Aves e Ovos

Frangos, quilo	4\$600
Galinhas, quilo	4\$400
Ovos de granja (marcados) dúzia	3\$600
Ovos frescos, de galinha (escolhidos)	2\$800

Legumes, hortaliças e frutas

Abacaxi, um	4\$300
Abacaxi, quilo	\$800
Abacate paulista, um	\$760
Abóbora, quilo	\$400
Abóbora água, quilo	\$400
Abobrinha, quilo	\$700
Agrião (3) tres molhos	\$200
Agrião, molho	\$100
Aipim, quilo	\$200
Aipo, pe	\$200
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$200
Alface romana, pé	\$200
Alho poró, dúzia	1\$300
Amerão, molho	\$100
Azedinha (verdura), molho	\$100
Banana água, dúzia	\$500
Banana água, quilo	\$400
Banana figo, dúzia	\$800
Banana figo, quilo	\$200
Banana maçã, dúzia	\$800
Banana maçã, quilo	\$200
Banana ouro, dúzia	\$600
Banana ouro, quilo	\$800
Banana prata, dúzia	\$500
Banana prata, quilo	\$300
Banana da terra, dúzia	1\$800
Banana da terra, quilo	1\$200
Banana S. Tomás, dúzia	1\$500
Banana S. Tomás, quilo	\$900
Batata baroa, quilo	\$600
Batata doce, quilo	\$400
Beringelas, quilo	\$800
Berçana, molho	\$100
Beterraba, sem rama, quilo	1\$200
Beterraba, uma	\$300
Brócolis, molho	1\$000
Broto de abóbora, molho	\$100
Caqui, dúzia	1\$000
Caqui, quilo	2\$100
Caruru, molho	\$100
Celga, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	1\$000
Cheiro verde, molho	\$100
Cucorea (lisa e crespa), molho	\$100
Chuchú, quilo	\$800
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	1\$200
Couve frunchuda, pé	1\$000
Espinaire, molho	\$100
Fava, quilo	1\$000
Giló, quilo	\$400
Grape-fruit, dúzia	1\$800
Inhame japonês, quilo	\$500
Jaboticaba, quilo	1\$200
Laranja Baía, dúzia	1\$300
Laranja Baía, quilo	\$300
Laranja lima, dúzia	2\$300
Laranja lima, quilo	\$600
Laranja pêra, dúzia	\$500
Laranja pêra, quilo	\$300
Laranja seleta, dúzia	1\$100
Laranja seleta, quilo	\$500
Laranja natal, dúzia	\$800
Laranja natal, quilo	\$400
Lima da Pérsia, dúzia	\$800
Lima da Pérsia, quilo	\$400
Limões, dúzia	1\$000
Limões, quilo	1\$400
Alamão, quilo	\$500

Manga espada, uma	\$200
Manga rosa, uma	\$400
Maxixe, quilo	\$600
Melância, quilo	\$600
Milho verde (2) duas espigas	\$300
Nabega, molho	\$100
Nato, quilo	\$200
Palmito, quilo	\$700
Pepino, quilo	1\$000
Pimentão doce, quilo	1\$300
Pimenta malagueta, (50) cincoenta gramas	\$600
Quiabo, quilo	1\$200
Repólho, quilo	\$600
Taioba, molho	\$100
Tomatão, quilo	1\$400
Tomate, graúdos, quilo	1\$200
Tomate, médios, quilo	1\$000
Tomate, miúdos, quilo	\$900
Uvas Isabel, do Rio Grande do Sul, quilo	1\$200
Vagem de feijão manteiga, graúdo, quilo	1\$200
Vagem de feijão, regular, quilo	\$900
Vagem de ervilha, quilo	1\$500

Pescado

Badejete, quilo	6\$000
Badejo, quilo	5\$000
Balata, quilo	3\$200
Beijupirá, quilo	3\$700
Caçã, quilo	4\$200
Camarões, grandes, quilo	5\$600
Camarões, médios, quilo	4\$400
Camarões, miúdos, quilo	3\$400
Cavala, quilo	4\$200
Cherelete, quilo	2\$400
Cherne, quilo	5\$000
Corcoróca	2\$400
Corvina (de linha), quilo	2\$500
Dourado, quilo	4\$200
Enechova, quilo	3\$200
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$400
Garoupa de 1ª, quilo	5\$000
Garoupa de 2ª, quilo	3\$600
Linguado, quilo	6\$300
Ilêro, quilo	4\$300
Namorado, quilo	4\$800
Olhete, quilo	3\$800
Parati, quilo	2\$600
Parzo, quilo	\$600
Pescada, quilo	4\$000
Pescadinha, quilo	5\$200
Rãia, quilo	\$600
Robalo, quilo	6\$600
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	2\$100
Sardinha, quilo	\$400
Serra, quilo	1\$200
Sióba, quilo	4\$200
Tainha, quilo	3\$600
Vermelho, quilo	3\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho, continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres.

Departamento de Abastecimento, 27 de fevereiro de 1940. —
Dr. Ruymano A. C. Moniz de Aragão, diretor.

DEPARTAMENTO DO ABASTECIMENTO

Feiras-Livres

EDITAL (*)

No Diário Oficial n. 42, de 24 de fevereiro de 1940, fls. 979:

Onde se lê:

Cherne, quilo	4\$200
Corcoróca, quilo	1\$800
Corvina (de linha), quilo	2\$600
Dourado, quilo	2\$800
Enechova, quilo	3\$600
Galo, quilo	2\$400
Garoupa de 2ª, quilo	1\$200

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorrecções.

Garoupa de 2ª, quilo.....	2\$000
Linguado, quilo	7\$100
Mero, quilo	4\$600
Namorado, quilo	4\$400
Parati, quilo	2\$800
Pargo, quilo	3\$000
Pescadinha, quilo	5\$400
Roncador, quilo	1\$800
Sardinha, quilo	1\$200
Serra, quilo	2\$400

Leia-se:

Cherne, quilo	5\$000
Corcoróca, quilo	2\$400
Corvina (de linha), quilo.....	2\$500
Dourado, quilo	4\$200
Enchova, quilo	3\$200
Galo, quilo	1\$400
Garoupa de 1ª, quilo.....	5\$000
Garoupa de 2ª, quilo.....	3\$600
Linguado, quilo	6\$600
Mero, quilo	4\$900
Namorado, quilo	4\$800
Parati, quilo	2\$600
Pargo, quilo	2\$600
Pescadinha, quilo	5\$200
Roncador, quilo	2\$100
Sardinha, quilo	\$400
Serra, quilo	1\$200

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA

De ordem do Sr diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acôrdo com a lei do selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$000 federal, \$200 educação e 2\$000 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultário do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

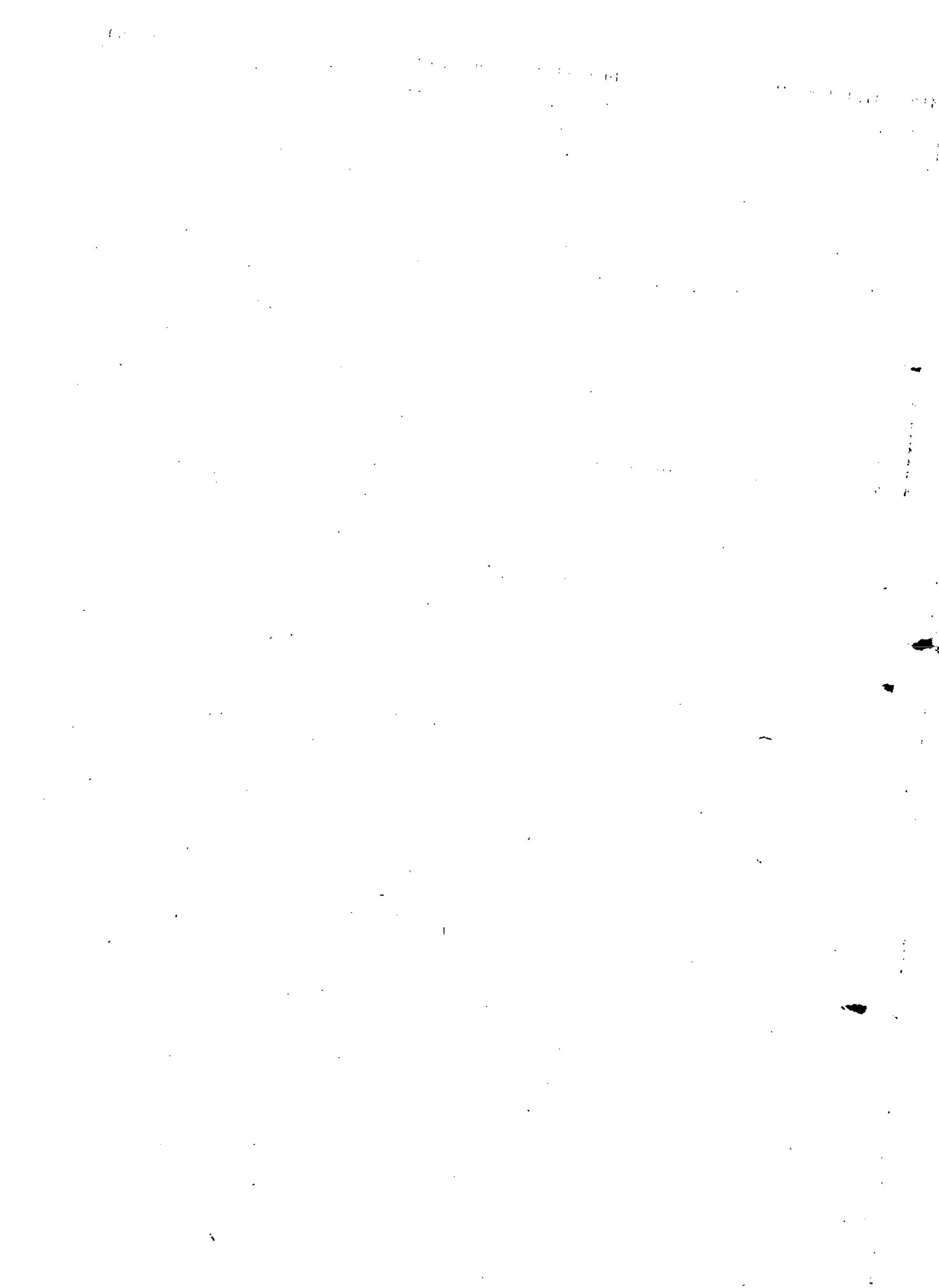
Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe de serviço.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCACÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 1 de março (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.



Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — FONTE DO GALABOUÇO
